



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

CONTRATO PE-068/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (Processo TST n.º 501.508/2012-2).

CONTRATANTE: **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.509.968/0001-48, sediado no Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, lote 1, Brasília, DF, CEP 70070-600, telefone geral (61) 3043-4300, doravante denominado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Diretor Geral da Secretaria do Tribunal, **GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**.

CONTRATADA: **MATOS E RANGEL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.055.117/0001-45, com sede na Rua Piauí, quadra 07, lote 16, Vila Vicentina, Planaltina, DF, CEP 73320-140, telefax (61) 3049-3650 / 8516-6499, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Sócio-Gerente, **VICENTE RANGEL PEITUDO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

Este contrato fundamenta-se:

- I. no Pregão Eletrônico n.º 068/2012, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, a Lei n.º 10.520/2002 e os Decretos n.os 5.450/2005 e 6.204/2007;
- II. nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:
 - a. constem no Processo Administrativo TST n.º 501.508/2012-2;
 - b. não contrariem o interesse público;
- III. nas determinações das Leis nos 8.078/90, 8.666/93 e 9.784/99;
- IV. nos preceitos de direito público;
- V. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos para instalação, manutenção e operação em equipamentos de áudio do Tribunal Superior do Trabalho, conforme especificado na tabela abaixo, nos termos e condições constantes no edital, neste contrato e respectivos anexos.

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANT. DE POSTOS DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA - SEMANAL
1	Técnico em Operação de Áudio	20	30 horas
2	Técnico em Eletrônica	4	30 horas
3	Supervisor	2	40 horas

Subcláusula primeira. A Contratada prestará os serviços de segunda a sexta-feira, entre 7h e 22h, devendo alocar os postos de trabalho em horários diferenciados, a serem estabelecidos pela Unidade Administrativa Responsável do Contratante;

- I. os serviços serão executados nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho - TST, blocos A, B e C, situados no Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, lote 1, Brasília- DF e, ainda, eventualmente, em outro local onde ocorra evento de interesse do TST, com localização dentro dos limites do Distrito Federal, conforme conveniência da Administração do Tribunal;
- II. nos casos de execução dos serviços fora das dependências do Tribunal, a Contratada será comunicada pela Fiscalização do contrato, com 2h de antecedência.

Subcláusula segunda. Cada posto de trabalho deverá ter funcionamento de trinta horas semanais, de segunda a sexta-feira, conforme especificado no Anexo I, ficando a critério da Unidade Administrativa Responsável do Contratante a definição do horário de funcionamento deles, dentro do intervalo previsto na Subcláusula primeira;

Subcláusula terceira. A Fiscalização do TST poderá efetuar a redistribuição dos postos de trabalho ou ainda a alteração do horário de funcionamento deles, de acordo com o interesse da Administração do Tribunal.

Subcláusula quarta. Nos casos previstos na subcláusula terceira em que haja alteração dos horários de funcionamento dos postos, dentro do intervalo previsto na Subcláusula primeira, a Fiscalização do Contratante informará a Contratada com antecedência mínima de vinte e quatro horas, a qual terá o prazo de um dia para promover os acertos necessários.

Subcláusula quinta. Excepcionalmente, poderá haver realização de serviço nos fins-de-semana e feriados, hipótese em que a Fiscalização do TST notificará a Contratada para que





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

promova a redistribuição provisória do funcionamento dos postos de trabalho, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados.

Subcláusula sexta. Os postos de trabalho poderão ser requisitados a trabalhar inclusive nos feriados forenses, que são considerados os seguintes:

- I. segunda-feira de carnaval;
- II. quarta-feira santa;
- III. quinta-feira santa;
- IV. 11 de agosto;
- V. 1º de novembro;
- VI. 8 de dezembro.

Subcláusula sétima. Nos períodos de recesso forense ou em dias específicos em razão de decisão da Administração do TST, poderá haver redução do horário de funcionamento dos postos de trabalho. Os dias em que poderão ocorrer reduções de horário são os seguintes:

- I. 20 de dezembro de um ano a 6 de janeiro do ano subsequente;
- II. 7 a 31 de janeiro;
- III. quarta-feira de cinzas;
- IV. 1 a 31 de julho.

Subcláusula oitava. Caso haja funcionamento regular dos postos de trabalho nos dias e horários estabelecidos nas Subcláusulas sexta, sétima e respectivos incisos, o Contratante não pagará valores adicionais pelas horas ou dias de serviços realizados, uma vez que esses dias e horas foram considerados no cálculo do valor final da proposta da Contratada.

Subcláusula nona. O Contratante fornecerá todos os equipamentos e materiais consumíveis necessários à execução da instalação, manutenção e operação de áudio e vídeo previstos neste contrato, assim como o acesso à estrutura física necessária (pontos de força, acesso aos ambientes do Tribunal, etc);

- I. a Contratada será a responsável pelo fornecimento de todo o ferramental, bem como pelos equipamentos de testes necessários para a execução dos serviços, e seus respectivos consumíveis;
- II. a Contratada receberá os equipamentos, instalações e consumíveis mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, no momento da assinatura do contrato, para o que deverá observar ao estabelecido a seguir:
 - a. O Termo de Responsabilidade será parte integrante deste Contrato;
 - b. A relação constante do Termo de Responsabilidade, Anexo VIII, está atualizada até a data de 28/02/2012, sendo passível de alterações durante a vigência do contrato;





c. A Contratada deverá acompanhar durante toda a execução deste contrato, em conjunto com a Fiscalização, todas as alterações ocorridas na relação dos equipamentos constantes do Termo de Responsabilidade, registrando a incorporação de novos itens e equipamentos, assim como as respectivas baixas de bens devolvidos ao Setor de Patrimônio do Tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de doze meses, contados da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, na forma do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula primeira. O prazo acima referido terá início e vencimento em dia de expediente, excluído o primeiro e incluído o último, e terá validade e eficácia legal após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

Subcláusula segunda. A prorrogação do contrato será precedida de pesquisa para que se verifique se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para o Contratante.

Subcláusula terceira. A pelo menos sessenta dias do término da vigência deste instrumento, o Contratante expedirá comunicado à Contratada para que esta manifeste, dentro de três dias contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do contrato.

Subcláusula quarta. Se positiva a resposta, o Contratante providenciará, no devido tempo, o respectivo termo aditivo.

Subcláusula quinta. A resposta da Contratada terá caráter irrevogável, portanto ela não poderá, após se manifestar num ou noutro sentido, alegar arrependimento para reformular a sua decisão.

Subcláusula sexta. Eventual desistência da Contratada após a assinatura do termo aditivo de prorrogação ou mesmo após sua expressa manifestação nesse sentido merecerá do Contratante a devida aplicação de penalidade, nos termos da Cláusula quatorze deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total deste contrato é de **R\$ 1.420.247,28 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Subcláusula primeira. O valor mensal deste contrato é de **R\$ 118.353,94 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).**





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Subcláusula segunda. O valor total e os valores unitários mensais (por posto de trabalho) estão discriminados nas planilhas de custos e formação de preços constante no Anexo VII deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

Será permitida repactuação do contrato, desde que observada a periodicidade mínima de um ano, contado a partir.

- I. da data limite para apresentação das propostas, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; ou
- II. da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datas-base destes instrumentos.

Subcláusula primeira. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

Subcláusula segunda. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

Subcláusula terceira. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

- I. é vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Subcláusula quarta. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pela Contratado do aumento dos custos, considerando-se:

- I. as particularidades do contrato em vigência;
- II. a nova planilha com a variação dos custos apresentada;
- III. indicadores setoriais, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
- IV. a disponibilidade orçamentária do Contratante.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Subcláusula quinta. O Contratante realizará diligências para conferir a variação de custos alegada pela Contratada.

Subcláusula sexta. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa a repactuação;
- II. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações; ou
- III. em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando da repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

Subcláusula sétima. O pagamento retroativo deverá ser concedido exclusivamente para os itens que motivaram a retroatividade e apenas em relação à diferença porventura existente.

Subcláusula oitava. O valor do contrato, depois de aplicada a repactuação, deverá estar compatível com o praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.131.0571.2549.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2012NE001076, emitida em 10/8/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

A Contratada deverá executar os serviços, objeto contratual, na forma e prazos especificados neste contrato e seus anexos.

Subcláusula primeira. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

Subcláusula segunda. A solicitação de prorrogação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de um dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Subcláusula terceira. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada por um servidor designado pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

Subcláusula primeira. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- I. encaminhar à Secretaria de Administração Orçamento e Finanças - SEAOF os documentos que relacionem às ocorrências que impliquem possíveis sanções punitivas a serem aplicadas à Contratada;
- II. solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução contratual;
- III. ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua Fiscalização ou cuja permanência, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- IV. fiscalizar o cumprimento de suas determinações quanto aos salários, mediante exame da carteira de trabalho, previdência social e função profissional, a qual, quando solicitada, deverá ser encaminhada à Fiscalização;
- V. acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem assim analisar e mensurar as ocorrências verificadas por meio dos Relatórios de Ocorrências expedidos pelos Supervisores contratados.

Subcláusula segunda. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente contrato será recebido das seguintes formas:

- I. **provisória**, mediante recibo, imediatamente após a entrega da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com os serviços prestados;

~~_____~~

(Handwritten mark)





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- II. **definitiva**, mediante recibo, em até cinco dias úteis, após a verificação da perfeita execução nos termos contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

Subcláusula primeira. Os serviços executados em desconformidade com o especificado neste contrato, no edital, na ordem de serviço ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a refazê-los no prazo estipulado pela Fiscalização, contado da data do recebimento de notificação escrita necessariamente acompanhada do Termo de Recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

Subcláusula segunda. O prazo indicado na Subcláusula primeira ficará a critério da Fiscalização, considerando-se a natureza da ocorrência e os critérios de razoabilidade inerentes ao fato.

Subcláusula terceira. A notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Subcláusula quarta. Os serviços serão conferidos na sua totalidade, somente sendo aceitos os que se encontrarem de acordo com os parâmetros e rotinas recomendados pela excelência no atendimento e boa técnica, bem como em observância às recomendações da Fiscalização.

Subcláusula quinta. Os supervisores deverão acompanhar a execução dos serviços consignados na ordem de serviço, bem como a conferência dos serviços executados

Subcláusula sexta. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

CLÁUSULA DEZ - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após a apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

- I. quando houver ressalva no ateste dos serviços pela Fiscalização, no que concerne a execução do objeto do contrato, e pela gestão do contrato, em relação às demais obrigações contratuais, ocorrerá a interrupção da contagem do prazo para pagamento, a partir da comunicação do fato à Contratada, até que sejam escoimados os vícios detectados;
- II. a Contratada, face ao não atendimento, estará sujeita à retenção de valores correspondentes ao custo do direito trabalhista ou previdenciário representado pela documentação não encaminhada;
- III. as notas fiscais e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

exclusivamente na Coordenadoria de Material e Logística, situada no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, Térreo, sala T-18.

Subcláusula primeira. A Contratada deverá efetuar os pagamentos, incondicionalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, dos salários dos empregados utilizados na prestação dos serviços, e, fornecer, até o último dia do mês, auxílio-alimentação e vale-transporte correspondentes ao mês seguinte, ou fornecer transporte próprio que atenda os respectivos deslocamentos.

- I. no mês de início do contrato, o pagamento do auxílio-alimentação e do vale-transporte deverá ser feito até o primeiro dia útil da execução contratual.
- II. pagamento dos salários e dos benefícios previstos em lei aos empregados não poderá estar vinculado ao recebimento pelos serviços prestados.

Subcláusula segunda. As faturas deverão corresponder à prestação dos serviços do mês de competência.

- I. as faturas não serão recebidas caso estejam desacompanhadas de qualquer dos documentos necessários à instrução da liquidação e do pagamento.

Subcláusula terceira. A Contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução, para que haja o acerto do faturamento, o qual deverá estar acompanhado da documentação descrita nos incisos subsequentes.

- I. folha de Pagamento Analítica, referente ao mês da prestação dos serviços, na qual constem todos os empregados que atuaram no Tribunal, mesmo que, transitoriamente, em substituição à mão-de-obra faltante.
- II. comprovante de quitação da Folha de Pagamento, emitido pela instituição financeira responsável pelo crédito em conta bancária do empregado, contendo nome completo do beneficiário, CPF, data da operação e valor creditado;
 - a. outras formas de comprovação de quitação da Folha de Pagamento serão analisadas pela Fiscalização, a fim de se assegurar a fidedignidade das informações apresentadas, podendo ser determinada a entrega do comprovante descrito no inciso anterior
- III. comprovante de pagamentos dos vales-alimentação e vales-transporte de todos os empregados que atuaram no Tribunal, mesmo que, transitoriamente, em substituição à mão-de-obra faltante, referente ao mês subsequente ao da prestação dos serviços.
 - a. por ocasião da apresentação da primeira nota fiscal, a empresa deverá comprovar o pagamento dos benefícios referentes ao mês da prestação dos serviços;

~~_____~~

(Assinatura manuscrita)





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- b. a prova de pagamento dos vales-alimentação e vales-transporte poderá ser representada por relação nominal assinada pelo respectivo empregado, ou por documento emitido por administradoras de cartões de crédito, assinado pelo seu responsável em todas as páginas. A relação ou o documento deve estar organizado alfabeticamente e mencionar a data em que foi efetivado o recebimento desses benefícios, o período a que corresponde o uso e os valores percebidos.
- IV. certidão Negativa de Débitos das Contribuições Previdenciárias, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- a. a não apresentação das certidões supramencionadas ensejará a postergação do pagamento até a regularização da situação da empresa frente ao Fisco. A manutenção dessa condição, ou a ocorrência reiterada da não apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, permitirá a notificação do fato à autoridade fazendária competente e a rescisão contratual, respeitada a ampla defesa, em face de configurada a inexecução do contrato e a ofensa à regra trazida no art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.
- V. guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), referente ao mês da prestação dos serviços, representada e acompanhada pela seguinte documentação:
- a. cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "Nº Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios referem-se ao protocolo de envio;
- b. cópia da Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP – RE;
- c. cópia da Relação de Tomadores/Obras – RET;
- d. cópia do Resumo das Informações à Previdência Social Constantes no Arquivo SEFIP – Tomador/Obra;
- e. cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos;
- f. cópia da Guia da Previdência Social, com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, no valor apurado na GFIP;
- g. cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF), com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, no valor apurado na GFIP;
 - h. a vinculação da GRF com a GFIP encaminhada será verificada a partir da verossimilhança do código de barras da Guia de Recolhimento do FGTS e daquele contido nas páginas componentes do arquivo SEFIP;
 - i. o Tribunal, a qualquer tempo, poderá solicitar à empresa a comprovação da situação individualizada, por empregado, dos depósitos referentes ao FGTS e dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos empregados.
- VI. quando ocorrer admissão ou demissão de pessoal, será necessário o encaminhamento dos exames médicos admissionais e demissionais dos empregados, das cópias das carteiras de trabalho com os registros feitos pela empresa, dos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, das notificações de aviso prévio, e da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS com o Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório, integrando-se à documentação exigida para pagamento da nota fiscal;
- VII. nos casos de remanejamento de empregados para a prestação de serviços em outros órgãos ou para a Administração da empresa, deverá ser encaminhada a folha de pagamento e a RE do Arquivo SEFIP relativas ao novo tomador ou à administração da Contratada, integrando-se à documentação exigida para pagamento da nota fiscal;
- VIII. por ocasião das férias de empregado, deverá ser encaminhado o respectivo aviso e o comprovante de quitação ao trabalhador, integrando-se à documentação exigida para pagamento da nota fiscal;
- IX. os Termos de Rescisão entregues ao Contratante deverão estar acompanhados do comprovante de pagamento das verbas rescisórias, caso o empregado não tenha recebido as verbas por ocasião da lavratura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, e conter a assinatura do empregado e do empregador;
- X. quando exigível, os Termos de Rescisão deverão estar homologados pelo sindicato que assiste a categoria profissional do trabalhador.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Subcláusula quarta. Serão retidos da Contratada, em conta vinculada, na ocasião do pagamento, os custos relativos às provisões com férias e abono de férias; 13º salário; multa do FGTS; à incidência do grupo A da Planilha de Custos e Formação de Preços sobre os valores de 13º salário e férias; e ao valor correspondente ao percentual de lucro proposto pela Contratada, conforme disposto pela Resolução n.º 98/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

- I. o saldo total da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação – será liberado à empresa na ocasião do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, ocorrendo ou não o desligamento dos empregados;
- II. os valores depositados na conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, deixarão de compor o valor mensal devido à empresa;
- III. os valores retidos da Contratada referentes às provisões com férias e abono de férias; 13º salário; multa do FGTS; à incidência do grupo A da Planilha de Custos e Formação de Preços sobre os valores de 13º salário e férias; e ao valor correspondente ao percentual de lucro proposto, serão liberados somente quando da ocorrência das indenizações trabalhistas, com prévia autorização do Contratante, na forma prevista pela Resolução n.º 98/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Subcláusula quinta. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Subcláusula sexta. Quando a soma, em um exercício financeiro, do total de faturas pagas à Contratada, exceder o limite de receita bruta anual para Empresa de Pequeno Porte prevista





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, o TST comunicará tal fato à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA ONZE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução deste contrato, a Contratada se obriga a emvidar todo o empenho necessário ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados e, ainda, a:

- I. executar os serviços, objeto da presente licitação, conforme determinado neste contrato e seus anexos e, ainda, executá-los observando os parâmetros da boa técnica e da excelência no atendimento, bem como as determinações e recomendações emanadas da Fiscalização;
- II. encaminhar ao Contratante profissionais especializados nos serviços descritos para os Postos de Trabalho, de forma a atender todas as atribuições e responsabilidades na execução dos serviços constantes deste contrato;
- III. selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços no TST, recrutando funcionários capacitados, com boas referências e, ainda, com suas funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- IV. implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz e, ainda, realizar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências do objeto dos serviços;
- V. contratar, sob sua inteira responsabilidade, os profissionais a serem alocados nos postos de trabalho para a execução dos serviços, observando as condições a seguir, para os recrutados para os postos de trabalho:
 - a. ter idade mínima de 18 anos;
 - b. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - c. estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os profissionais do sexo masculino;
 - d. ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições;
 - e. comprovantes de escolaridade, conforme especificado do Anexo II deste contrato.
- VI. recrutar e selecionar profissionais habilitados em cursos de formação e capacitação técnica, devidamente comprovados;





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- VII. comprovar a capacitação técnica específica da mão-de-obra oferecida, por meio de certificados de cursos de formação, expedido por instituição habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, de acordo com os requisitos básicos descritos no Anexo-II deste contrato;
- VIII. selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas com boa conduta e demais referências, com suas funções profissionais legalmente registradas nas carteiras de trabalho;
- IX. apresentar previamente a relação dos profissionais a serem alocados nos postos de trabalho, com profissionais que atendam aos requisitos básicos deste contrato, podendo, a Fiscalização do TST, recusar os que não preencherem as condições necessárias para o bom desempenho do serviço;
- X. apresentar à Fiscalização do contrato a relação nominal dos empregados em atividade nas dependências do Tribunal, de forma que a Fiscalização possa verificar, a qualquer tempo, a conformidade dos requisitos exigidos para o preenchimento dos postos ocupados, além de mencionar os respectivos endereços residenciais e telefones de contato;
 - a. manter a relação de funcionários disponibilizada à Fiscalização sempre atualizada, comunicando imediatamente qualquer alteração.
- XI. pagar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, os salários e benefícios dos empregados contratados, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, apresentando, sempre que solicitadas, as comprovações respectivas;
- XII. reajustar os salários dos funcionários alocados nos postos de trabalho objeto deste contrato, em conformidade com os percentuais e períodos de reajuste pactuados em instrumento coletivo de trabalho das categorias profissionais abrangidas, propondo tempestivamente ao Contratante as medidas de reajuste necessárias ao cumprimento deste inciso;
- XIII. responsabilizar-se pelo transporte dos funcionários de suas residências até as dependências do Contratante, e vice-versa, por meios próprios ou mediante pagamento de vale-transporte, inclusive em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como nas situações em que se faça necessária a execução de serviços em regime extraordinário;





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- XIV. fornecer ao Contratante, a partir do segundo mês de vigência do contrato, cópias das folhas de pagamento, dos contracheques e dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais do mês anterior;
- XV. nomear Supervisores, com o objetivo de garantir o bom andamento dos serviços, os quais deverão permanecer no local de trabalho conforme escala definida pelo Contratante, para controlar, fiscalizar e orientar a execução dos serviços, mantendo observância aos seguintes itens:
- a. a Contratada deverá instruir os Supervisores quanto à necessidade de acatar as orientações da Fiscalização, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- b. os Supervisores deverão se reportar, sempre que houver necessidade, à Fiscalização e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas as falhas detectadas na prestação dos serviços.
- XVI. realizar, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência dos contratos de trabalho de seus empregados, às suas expensas, os exames médicos e complementares exigidos, apresentando-os sempre que lhe for solicitado pela Fiscalização;
- XVII. garantir condições adequadas de saúde para todos os funcionários que estiverem prestando serviço no TST, mediante exames médicos periódicos a cada 6 (seis meses), conforme artigo 168, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT;
- XVIII. manter seus funcionários, quando em serviço, devidamente uniformizados e com o crachá de identificação, com fotografias recentes;
- XIX. arcar com o ônus de fornecimento de cada crachá de identificação do TST, para seus empregados, conforme norma vigente, sendo atualmente o valor de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), não estando incluído o valor do cartão de proximidade que é de propriedade do Tribunal;
- a. indenizar, em caso de dano irreparável ou perda do crachá pelo empregado, a confecção de um novo, completo, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), estando aí incluído o cartão de proximidade, conforme norma vigente.
- XX. manter disciplina nos locais dos serviços e após comunicar à Fiscalização substituir os empregados, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), cuja permanência, atuação ou comportamento sejam julgados prejudiciais,





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina, à técnica ou ao interesse dos serviços;

- XXI. substituir após comunicação da Fiscalização, dentro do prazo máximo de 2h (duas horas), o empregado que não se apresentar uniformizado, limpo e asseado, quer no aspecto de vestuário e calçado, quer no aspecto de higiene pessoal;
- XXII. substituir definitivamente, sempre que exigido pela Fiscalização, a exclusivo critério do Contratante, qualquer profissional alocado no posto de trabalho cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público, ficando vedado o retorno dos profissionais substituídos às dependências do Tribunal, para cobertura de licenças, dispensas, suspensão ou férias de outros profissionais;
- XXIII. recolher e entregar à Fiscalização os crachás dos funcionários substituídos definitivamente nos postos de trabalho do Tribunal e, ainda, na oportunidade do término do contrato;
- XXIV. indicar, formalmente, Preposto para semanalmente se apresentar nas dependências do Contratante, conforme previsto no art. 68 da Lei n.º 8666/93, no horário comercial de 8h as 12h e de 14h às 18h, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- XXV. assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus Supervisores e Preposto;
- a. adotar as providências determinadas pela legislação na hipótese de ocorrência de acidentes que envolvam seus empregados;
- XXVI. manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, bem como, orientar seus funcionários alocados nos postos de trabalho para observância do disposto neste item;
- a. o sigilo deverá ser observado, ainda, quanto às informações contidas em documentos, papéis e arquivos gravados em mídias ou em qualquer outro material manipulado para realização dos serviços e em razão do ofício dos postos de trabalho, dedicando especial atenção à sua guarda, de acordo com o disposto no Decreto n.º 2.134, de 24.1.1997.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- XXVII. manter os funcionários nos postos de trabalho, orientando-os a não se afastarem de suas atividades, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- XXVIII. realizar, semestralmente, treinamento e/ou reciclagem dos profissionais alocados nos postos de trabalho, conforme consta do Anexo VI "Plano Básico de Treinamento" deste contrato, devendo apresentar ao Contratante o cronograma de treinamento, para fins de aprovação;
- a. o treinamento e reciclagem serão por conta da Contratada, sem ônus para o TST.
- XXIX. proibir a utilização dos telefones do TST, sob a responsabilidade de seus empregados, para ligações interurbanas de qualquer natureza, bem como para tratar de assuntos alheios ao serviço;
- a. será deduzido da fatura mensal correspondente, qualquer valor referente a serviços especiais e interurbanos, taxas de serviços medidos e registrados nas contas dos aparelhos telefônicos referidos nesse inciso, quando comprovadamente feito por empregado da Contratada.
- XXX. executar os serviços de maneira que não interfiram no andamento da rotina de funcionamento do TST;
- XXXI. comunicar à Fiscalização, verbal e imediatamente, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços e, no menor espaço de tempo possível, reduzir a termo a comunicação verbal, informando todos os dados e circunstâncias necessárias ao esclarecimento dos fatos;
- XXXII. executar os serviços constantes do objeto deste contrato, de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo Contratante;
- XXXIII. comunicar ao Contratante, por escrito, condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- XXXIV. providenciar todo o ferramental, bem como os equipamentos de testes necessários para a execução dos serviços, assim como seus respectivos consumíveis, devendo ser observadas as especificações dos equipamentos e materiais indicados no Anexo VIII deste contrato;
- XXXV. responsabilizar-se pela guarda e conservação dos equipamentos e acessórios de áudio e vídeo disponibilizados pelo TST, conforme relação





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

constante do Anexo-VIII, Termo de Responsabilidade, devendo mantê-los em perfeito estado de conservação e funcionamento;

- a. no caso de perda, extravio ou sinistro de qualquer equipamento e/ou acessório sob sua responsabilidade, a Contratada deverá ressarcir o Tribunal por outro de mesma marca e modelo.
- b. caso o equipamento tenha saído de linha, a Contratada deverá fornecer outro de marca e modelo superior, e que deverá ser analisado pela fiscalização do Tribunal.

- XXXVI. executar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos eletrônicos e instalações de áudio e vídeo (televisores, projetores multimídia, telas de projeção, aparelhos de DVD e Blue-Ray, distribuidores de vídeo e monitores de TV) do TST, conforme orientações da Fiscalização, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito funcionamento deles;
- XXXVII. manter as instalações dos postos de trabalho em perfeito estado de uso, conservação e asseio, bem como observar a organização e boa aparência do local de trabalho;
- XXXVIII. zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, objetivando a segurança e preservação do patrimônio do TST sob sua responsabilidade, providenciando a manutenção desses, quando necessária;
- XXXIX. arcar com todos os custos e despesas resultantes de panes e/ou defeitos decorrentes de operação incorreta e/ou má instalação de equipamentos por parte de seus funcionários, a exemplo de ligações em voltagens indevidas, microfonia excessivas, queda de aparelhos, dentre outros;
- a. para efeitos do inciso anterior, considerar-se-ão todos os insumos e trocas de peças e partes dos equipamentos, ou ainda, a reposição de equipamento por outro de qualidade superior.
- XL. comparecer às reuniões agendadas, sempre que convocada pela Comissão de Fiscalização, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), obrigatoriamente, com a presença de seu Sócio-Proprietário, Diretor-Executivo e/ou representante legalmente constituído e designado;
- XLI. manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- XLII. providenciar a regularização da conta corrente indicada na Cláusula dez, subcláusula quarta, no prazo de 10 (dez) dias contados da solicitação do Contratante;
- XLIII. prestar os serviços por meio de escritório, filial ou representação com atuação no segmento, devidamente constituído no Distrito Federal, no caso de empresa sediada em outra unidade da Federação;
- XLIV. informar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução contratual;
- XLV. responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm qualquer vínculo empregatício com o TST;
- XLVI. responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao TST ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Subcláusula primeira. As atribuições dos Técnicos em Operação de Áudio são as seguintes:

- I. preparação, instalação e desinstalação de equipamentos de áudio e vídeo multimídia (projetor, tela de projeção, aparelhos de DVD Blu Ray e TV'S do Contratante);
- II. operação e editoração eletrônica, que compreendem todas as etapas de planejamento, em seus aspectos de multimídia, em áudio e vídeo e a aplicação de recursos informatizados para publicação em sistema digital ou analógico de captação e distribuição de sinais de som e vídeo, gerados pela mesa de som e de vídeo, suporte para veículos de comunicação, com equipamentos disponibilizados pelo Tribunal Superior do Trabalho e/ou terceiros;
- III. operação e monitoramento dos softwares de sonorização e gravação, tanto áudio quanto vídeo, durante as sessões de julgamento e eventos oficiais do Tribunal, com transmissão, por meio de redes de áudio e vídeo e exibição da imagem nas telas de projeção, garantindo a qualidade do áudio;
- IV. gravação das sessões de julgamento e eventos oficiais do Contratante por meio de softwares (FTR, Sound Forge, ou outros que venham a incorporar)





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- em meio digital e/ou analógico do áudio e vídeo, com as devidas anotações em dos eventos em planilha;
- V. gravação em mídia digital e/ou analógica do áudio das sessões de julgamento e eventos do Contratante;
 - VI. organização de arquivos, bem como envio e recebimento de documentos pertinentes à sua área de atuação, garantindo a pronta localização dos dados;
 - VII. preparação de arquivos digitais de áudio, edição e respectiva publicação para captação e recepção interna e/ou externa;
 - VIII. manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da Seção de Som do TST;
 - IX. zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
 - X. comunicar, de imediato, qualquer dificuldade, defeito em equipamento ou outro fato que venha interferir na boa e perfeita execução dos serviços;
 - XI. cumprir a escala de serviço, observando rigorosamente os horários de entrada e saída;
 - XII. comunicar, com antecedência, a falta de qualquer material necessário ao cumprimento da execução dos serviços, que não seja de responsabilidade da Contratada, tais como fitas DAT, mídias CD e DVD, dentre outros;
 - XIII. não utilizar telefone celular nas cabines de som durante as sessões de julgamento e demais eventos; não acessar Internet e/ou Intranet nos microcomputadores das cabines de som, bem como qualquer outra atividade que possa interferir no bom desempenho da operação do console de mixagem;
 - XIV. manter perfeita integração com os Servidores que fazem os atendimentos nas Salas de Sessões, para o bom andamento dos trabalhos;
 - XV. agir com cortesia, educação, urbanidade e fino trato com os Senhores Ministros, Juízes, Autoridades, Diretores, Secretários, Coordenadores, Supervisores, Servidores, Convidados e Visitantes, no âmbito do TST;
 - XVI. ser assíduo e pontual, apresentar-se devidamente uniformizado, com sapatos engraxados, barbeado, cabelos limpos e aparados e unhas asseadas;





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- XVII. manter-se nos postos de trabalho, não devendo afastar-se de suas atividades, principalmente para atender a chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- XVIII. auxiliar os Supervisores e responsáveis pelos atendimentos das Ordens de Serviços emanadas da Fiscalização, por ocasião da realização de sessões, eventos e solenidades oficiais do TST;
- XIX. cumprir as normas e orientações de disciplina do CONTRATANTE;
- XX. executar outras atividades correlatas à função, quando solicitado pela Fiscalização;
- XXI. comunicar qualquer acontecimento entendido irregular no serviço.

Subcláusula segunda. As atribuições dos Técnicos em Eletrônica são as seguintes:

- I. instalação e montagem de equipamentos de áudio e vídeo, inclusive antenas parabólicas, projetores de multimídia, telas de projeção fixas e/ou portáteis, aparelhos de DVD e televisores, necessários à infra-estrutura física do Tribunal e aos eventos oficiais do Contratante, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas;
- II. instalação, montagem e manutenção corretiva em todos os equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo do Tribunal Superior do Trabalho, nas centrais e redes de captação e transmissão de sinais de áudio e vídeo das sessões e eventos oficiais, som ambiente, central de chamada dos motoristas e sistema de divulgação de comunicados do TST, dentre outros;
- III. a instalação de qualquer equipamento ou acessório inclui a montagem, os ajustes e os testes, bem como a instalação de todo o cabeamento, necessários ao seu perfeito funcionamento;
- IV. atendimento técnico e acompanhamento do funcionamento dos equipamentos em uso durante as sessões de julgamento e eventos oficiais do Tribunal;
- V. providenciar com antecedência de três horas de cada evento, todos os testes e medições em todas as redes e equipamentos que compõem os sistemas de áudio/vídeo e efetuar as eventuais correções necessárias, assegurando o bom funcionamento deles;
- VI. realizar manutenção preventiva dos equipamentos de áudio e vídeo sob responsabilidade da Contratada, fazendo as devidas correções e ajustes necessários ao bom funcionamento dos equipamentos;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- VII. manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da Seção de Som do TST;
- VIII. zelar pelas seguranças individuais e coletivas, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- IX. acompanhar os serviços de alteração na infra-estrutura das dependências do TST, objetivando prevenir prováveis danos aos equipamentos e efetuar as correções, quando necessário;
- X. providenciar, quando necessário, a instalação e/ou remanejamento de sonofletores do som ambiente, embutidos ou externos, caixas acústicas, transformadores de linha, potenciômetros, caixas amplificadas e respectivos pontos de rede de áudio e vídeo;
- XI. apresentar à Fiscalização os projetos de execução de novas instalações de áudio e vídeo, bem como a respectiva estimativa de equipamentos e bens de consumo necessários à sua realização, para análise e aprovação;
 - a. a implantação de qualquer novo sistema ou equipamento de áudio e vídeo deverá ser realizada de forma a manter em perfeito funcionamento todos os sistemas já instalados, sem que eles sofram qualquer dano de descaracterização (nível de impedância, nível de corrente, nível de sinal, nível de temperatura, dentre outros).
- XII. formular diagnósticos sobre defeitos em aparelhos que necessitam de consertos em ambientes externos ao Tribunal;
- XIII. zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- XIV. ser assíduo e pontual, apresentar-se devidamente uniformizado, com sapatos engraxados, barbeado, cabelos limpos e aparados e unhas asseadas;
- XV. cumprir a escala de atendimento, observando rigorosamente os horários de entrada e saída;
- XVI. comunicar com antecedência a falta de qualquer material necessário ao cumprimento da execução dos serviços, que não seja de responsabilidade da Contratada, tais como: cabos, conectores, baterias, pilhas, dentre outros;
- XVII. não utilizar telefone celular nas cabines de som durante as sessões de julgamento e demais eventos; não acessar Internet e/ou Intranet nos micros das cabines de som, bem como qualquer outra atividade que possa interferir no bom desempenho da operação do console de mixagem;





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- XVIII. manter perfeita integração com os Servidores que fazem os atendimentos nas Salas de Sessões, para o bom andamento dos trabalhos;
- XIX. agir com cortesia, educação, urbanidade e fino trato com os Senhores Ministros, Juízes, Autoridades, Diretores, Secretários, Coordenadores, Supervisores, Servidores, Convidados e Visitantes, no âmbito do TST;
- XX. manter-se nos postos de trabalho, não devendo afastar-se de suas atividades, principalmente para atender a chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- XXI. auxiliar os Supervisores e responsáveis pelos atendimentos das Ordens de Serviços emanadas da Fiscalização, por ocasião da realização de sessões, eventos e solenidades oficiais do TST;
- XXII. cumprir as normas e orientações de disciplina do Contratante;
- XXIII. executar outras atividades correlatas à função, quando solicitado pela Fiscalização;
- XXIV. comunicar qualquer acontecimento entendido irregular no serviço.

Subcláusula terceira. As atribuições dos Supervisores são as seguintes:

- I. orientar e acompanhar, de forma ágil e eficiente, os profissionais alocados nos postos de trabalho, distribuir as tarefas e verificar a qualidade dos serviços durante a realização dos eventos, Sessões e Solenidades Oficiais, seguindo as determinações e objetivos comandados pela Fiscalização;
- II. prestar informações à Fiscalização, tempestivamente, acerca do andamento das atividades estabelecidas em contrato;
 - a. caso haja omissão de informação ou de tomada de decisão, fica o Supervisor passível de advertência e demais punições cabíveis.
- III. promover o rodízio dos ocupantes dos postos de trabalho, semanalmente ou sempre que se fizer necessário, sob orientação e anuência da Fiscalização;
- IV. implantar de forma adequada a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de maneira meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as áreas indicadas neste contrato;
- V. controlar a assiduidade, pontualidade e movimentação dos funcionários, por meio do controle do ponto dos empregados, comunicando à Fiscalização as ausências detectadas, bem como acompanhar a substituição dos





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- profissionais faltantes, de maneira que não haja prejuízo dos serviços executados;
- VI. zelar pela disciplina, mantendo a ordem e o respeito no relacionamento com os funcionários dos postos de trabalho, orientando e instruindo seus subordinados na forma de agir;
 - VII. informar, por escrito, à Contratada, com cópia para a Fiscalização, quaisquer irregularidades, tais como: atos de insubordinação ou indisciplina, desrespeito às autoridades e aos superiores, não cumprimento de obrigações, não acatamento de ordens recebidas, dentre outros;
 - VIII. acompanhar, fiscalizar e orientar para o correto uso do crachá, dos uniformes e dos equipamentos, repassando à Contratada a necessidade de substituição de peças desgastadas dos uniformes ou que já não apresentem condições favoráveis de uso;
 - IX. proibir quaisquer situações de atrito ou confronto com servidores ou visitantes do Tribunal, buscando, em caso de dúvida, esclarecimentos e orientações junto à Fiscalização;
 - X. manter-se em contato permanente com a Fiscalização do contrato munido de toda documentação atualizada, sob sua responsabilidade;
 - XI. utilizar e zelar pelo bom uso do ramal fixo e móvel fornecido pelo Contratante para comunicação com a Fiscalização;
 - XII. gerenciar todos os serviços contratados estabelecidos neste contrato, necessários por ocasião de realização de sessões, eventos, cerimônias, conferências, seminários, cursos e recepções organizados pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - XIII. acompanhar e controlar a utilização de todo material de consumo utilizado nos postos de trabalho (cabos, plugues, conectores, pilhas, fitas DAT, mídias CD e DVD etc), necessários para a execução dos serviços, bem como zelar pela economia e pedidos de reposição desses materiais;
 - XIV. comunicar com antecedência a falta de qualquer material necessário ao cumprimento da execução dos serviços, que não seja de responsabilidade da Contratada;
 - XV. elaborar as escalas de atendimento dos postos de trabalho, bem como remanejar e convocar funcionários para o regular atendimento às sessões e





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- eventos oficiais do TST, inclusive aos finais de semana e feriados, observando a carga horária semanal dos postos;
- a. As escalas e suas respectivas alterações deverão ser submetidas, sempre, à aprovação da Fiscalização.
- XVI. cumprir e fazer cumprir rigorosamente os horários de funcionamento dos postos de trabalho contratados, conforme escala estabelecida e aprovada pela Fiscalização;
- XVII. agir com cortesia, educação, urbanidade e fin o trato com os Senhores Ministros, Juízes, Autoridades, Diretores, Secretários, Coordenadores, Supervisores, Servidores, Convidados e Visitantes, no âmbito do TST;
- XVIII. ser assíduo e pontual, apresentar-se devidamente uniformizado, com sapatos engraxados, barbeado, cabelos limpos e aparados e unhas asseadas;
- XIX. não utilizar, nem permitir que os técnicos utilizem telefone celular nas cabines de som durante as sessões de julgamento e demais eventos; não acessar Internet e/ou Intranet nos micros das cabines de som, bem como qualquer outra atividade que possa interferir no bom desempenho da operação do console de mixagem;
- XX. cumprir as normas e orientações de disciplina do Contratante;
- XXI. executar outras atividades correlatas à função, quando solicitado pela Fiscalização;
- XXII. comunicar qualquer acontecimento entendido irregular no serviço.

Subcláusula quarta. A Contratada deverá observar as determinações a seguir, quanto à solicitação e execução dos serviços:

- I. a Fiscalização do TST encaminhará aos Supervisores da Contratada, por meio de Sistema Informatizado, as Ordens de Serviços (OS), contendo a descrição da demanda a ser executada, a Unidade/Órgão solicitante, bem como o local e horário do evento e/ou ação a ser executada;
- II. em caso de eventuais problemas no Sistema Informatizado e em observância às demandas urgentes, as solicitações poderão ser encaminhadas por meio de correio eletrônico ou, ainda, por qualquer outro meio ágil de comunicação, sem prejuízo do posterior registro no referido Sistema de OS;
- III. cada vez que receber a Ordem de Serviço, o Supervisor deverá conferir o correto preenchimento do documento, uma vez que não será aceita pela





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- Fiscalização do TST a apresentação desse documento com preenchimento incompleto, rasurado ou emanado de servidor não autorizado;
- IV. a Contratada deverá executar cada serviço na data e horário indicados pela Fiscalização, na respectiva Ordem de Serviço, observando-se as antecedências regulamentares quantos às instalações e testes dos equipamentos envolvidos no evento;
- V. caso não seja possível a realização do serviço no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a Ordem de Serviço, informar as razões à Fiscalização do TST, para, se aceitas, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros serviços;
- VI. a Fiscalização do TST efetuará o monitoramento de todas as etapas do processo de atendimento por meio da Ordem de Serviço expedida, com o registro obrigatório, na respectiva OS, pelos funcionários da Contratada, dos seguintes procedimentos:
- a. informação do nome do Técnico responsável pelo atendimento;
 - b. as anotações do horário de início e fim do atendimento;
 - c. a descrição do material consumido e/ou reutilizado;
 - d. todas as ocorrências observadas durante o atendimento;
 - e. as providências realizadas, bem como as serem tomadas, que não sejam de atribuição do Técnico responsável;
 - f. demandas por serviços de outras Unidades Administrativas do TST ou de terceiros;
 - g. o Aceite do usuário responsável pela solicitação do serviço, com as respectivas observações pertinentes, caso existam;
 - h. devolução à Fiscalização da referida OS, assinada pelo Técnico designado para o atendimento, pelo Usuário responsável pela solicitação e pelo Supervisor, até o final de cada expediente.

Subcláusula quinta. A Contratada deverá lançar todos os dados e ocorrências das Ordens de Serviços em Relatório Mensal de Atividades, a ser expedido pela Contratada e anexado à Nota Fiscal correspondente àquele período;

- I. o modelo/padrão a ser utilizado para o Relatório Mensal de Atividades deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização do TST





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Subcláusula sexta. Os Técnicos em Eletrônica e Operadores de Áudio da Contratada, para que a prestação de serviços seja feita dentro dos parâmetros da boa técnica e da excelência no atendimento, deverão cumprir ao especificado nos incisos a seguir:

- I. primar pela calibragem do sistema de som, visando desta forma uma gravação de áudio sem incidência de microfônias, evitando-se assim danos irreparáveis aos *drivers* do sistema de som instalado, respeitando, dessa forma as normas técnicas do equipamento;
- II. os operadores de áudio deverão estar em seus postos de trabalho com antecedência mínima de 01 (uma) hora, antes do início do evento, a fim de testar e calibrar juntamente com o Técnico em Eletrônica todo sistema que será utilizado durante o evento;
- III. durante a instalação, desinstalação, operação, calibragem, regulagem, conserto, manutenções preventivas e corretivas de equipamentos, deve-se obedecer aos parâmetros técnicos de qualidade e excelência do serviço executado, da seguinte forma:
 - a. isolamento e acondicionamento dos cabos das caixas acústicas e microfones no ambiente onde for instalado, procurando protegê-los com fita crepe ou escondê-los sempre que possível, de forma a evitar acidentes com autoridades, convidados, servidores e técnicos presentes, bem como panes no decorrer do evento;
 - b. durante os eventos e sessões de julgamento, prever a necessidade de reserva técnica de pilhas, conectores, cabos para microfones, amplificadores e fitas DAT. Além de verificar constantemente se o áudio está sendo gravado no FTR e demais gravadores;
 - c. agir com desenvoltura caso ocorram fatos alheios àqueles previstos, tal como queda de energia, fazendo-se necessário contatar, no menor tempo possível, os supervisores e fiscais da execução contratual;
 - d. verificar com antecedência a voltagem a que os equipamentos eletrônicos serão submetidos a fim de se evitar queima de componentes e prejuízos para o evento e para a Contratada;
 - e. no caso de manutenções corretivas, só é permitida a substituição de componentes eletrônicos por peças originais ou compatíveis, para o perfeito funcionamento do sistema.

Subcláusula sétima. A Contratada deverá fornecer até 05 (cinco) dias antes do início da execução do contrato e, posteriormente, a cada 06 (seis) meses da data inicial do contrato, os





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

conjuntos completos de uniformes para cada profissional, conforme especificação constante do Anexo III deste contrato.

- a. submeter, previamente, amostra do modelo, cor e qualidade do material de cada peça que compõe o conjunto dos uniformes, para a aprovação da Fiscalização, observadas as especificações constantes do Anexo III deste contrato, resguardado o direito de o Tribunal exigir, a qualquer momento, a substituição dos que não atendam às condições de apresentação;
- b. entregar o uniforme completo aos profissionais e encaminhar uma cópia do recibo ao Contratante;
- c. O custo com uniformes não poderá ser repassado aos profissionais, assim como não poderá ser exigida a devolução do uniforme usado por ocasião da entrega dos novos;
- d. fornecer conjunto de uniformes apropriados às gestantes, substituindo-os ou arcando com as despesas decorrentes de ajustes porventura necessários;
- e. orientar os profissionais ocupantes dos postos de trabalho quanto à responsabilidade pelo zelo e pela conservação do uniforme.

Subcláusula oitava. A Contratada poderá absorver, se necessário, os profissionais advindos da relação jurídica anterior para prestação dos serviços idênticos, desde que sejam atendidos os requisitos previstos neste contrato

Subcláusula nona. A Contratada deverá fornecer e instalar 2 (dois) Relógios de Controle de Ponto Biométrico (impressão digital), conforme especificações constantes no Anexo V deste contrato, ou outro similar, que tenha as mesmas funcionalidades especificadas, sem ônus adicional para o Tribunal;

- I. o Sistema deverá registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos funcionários dos postos de trabalho, permitindo à Fiscalização do TST o acesso aos respectivos dados;
- II. os funcionários da Contratada deverão registrar no sistema eletrônico indicado no inciso anterior, os horários de início e término de sua jornada de trabalho;
 - a. O mencionado sistema permitirá aferir o quantitativo mensal de horas de funcionamento de cada posto de trabalho.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- III. a instalação do sistema eletrônico de controle de frequência não exime a Contratada da responsabilidade pelo acompanhamento e pelo controle dos profissionais alocados na prestação dos serviços;
- IV. a Contratada deverá fornecer e instalar os relógios de controle de ponto biométrico indicados na Subcláusula nona em até 05 (cinco) dias antes do início da execução do contrato.

Subcláusula dez. A Contratada, por meio dos Supervisores e de seu Preposto, deverá orientar os funcionários dos postos de trabalho a manter estreita observância quanto aos incisos a seguir relacionados:

- I. comunicar-se com cordialidade e urbanidade;
- II. demonstrar paciência, bem como atender com presteza às solicitações;
- III. ser pontual, apresentar-se e manter-se devidamente uniformizado e asseado no posto de trabalho;
- IV. atender prontamente às solicitações de execução dos serviços;
- V. observar às normas de comportamento profissional, bem assim cumprir as normas internas e regulamentos internos do TST;
- VI. permanecer no posto de trabalho no período determinado e ausentar-se apenas quando substituído ou quando autorizado pela Supervisão;
- VII. não abordar autoridade ou servidor para tratar de assuntos particulares, de serviço ou atinentes ao contrato, exceto nos casos em que se tratar de membro da comissão de Fiscalização;
- VIII. não exercer qualquer tipo de atividade comercial (venda, promoção, representação, etc.) dentro das dependências do TST, inclusive no intervalo de almoço;
- IX. realizar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Subcláusula onze. A Contratada deverá observar que não será permitida a utilização dos equipamentos eletrônicos do TST para uso particular de reproduções e/ou gravações em mídias.

Subcláusula doze. A Contratada deverá prestar assistência e manutenção corretiva em todos os equipamentos e acessórios de áudio e vídeo constantes do Termo de Responsabilidade relacionado e fornecido pelo TST, conforme incisos a seguir:

- I. quando necessária a substituição de partes ou peças dos equipamentos de áudio e vídeo, o TST ficará responsável pelo fornecimento dos componentes, devendo a empresa promover a manutenção técnica corretiva;





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

- II. as manutenções e assistências técnicas aos equipamentos, abrangendo todos os eventuais reparos e substituições de peças, fazem parte das atribuições e atividades dos postos de trabalho de Técnico em Eletrônica;
- III. a Contratada será a responsável pelo fornecimento de todo o ferramental e equipamentos de testes a serem utilizados nas manutenções corretivas dos equipamentos, conforme o inciso I da Subcláusula nona da Cláusula segunda, deste contrato;
- IV. Caso seja necessária a retirada de equipamentos e acessórios para manutenção corretiva externa, fora das dependências do Tribunal, a Contratada somente poderá fazê-la com a autorização prévia e por escrito da Fiscalização;
- V. o início da manutenção corretiva em equipamentos e acessórios deverá ocorrer no prazo de até 2h (duas horas) úteis após o registro na Ordem de Serviço, observado o horário de atendimento previsto na Subcláusula primeira da Cláusula segunda deste contrato;
- VI. ocorrendo impedimento para a execução de qualquer serviço requisitado, deverá ser consignado na Ordem de Serviço o motivo e as providências tomadas.

Subcláusula treze. A Contratada não será responsável:

- I. por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;
- II. por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste contrato.

Subcláusula quatorze. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

CLÁUSULA DOZE - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

- I. proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos representantes da Contratada às dependências do TST, para a execução do contrato;
- II. efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste contrato;
- III. fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas as obrigações contratuais.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

CLÁUSULA TREZE – DA GARANTIA DO CONTRATO

Para segurança do Contratante quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a Contratada deverá optar, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II. seguro-garantia;
- III. fiança bancária.

Subcláusula primeira. A Contratada deverá providenciar a garantia contratual impreterivelmente em cinco dias úteis, contados do recebimento da convocação para assinatura deste contrato, sob pena de ser-lhe imputada multa, conforme Cláusula quatorze, Subcláusula segunda, item 16 da Tabela 2.

- I. A mesma disciplina se aplica aos casos em que houver a necessidade de alteração do valor da garantia ou de sua renovação.

Subcláusula segunda. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- I. Prejuízos causados pela Contratada;
- II. Multas moratórias e punitivas impostas à Contratada;
- III. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada.

Subcláusula terceira. É de inteira responsabilidade da Contratada a renovação da garantia prestada, quando couber.

Subcláusula quarta. O TST reterá a garantia prestada até que a Contratada comprove o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, podendo utilizá-la para o pagamento direto aos trabalhadores no caso de a empresa não efetuar os pagamentos em até dois meses no encerramento da vigência contratual.

- I. No caso de a Contratada optar pela modalidade de seguro garantia ou de fiança bancária, sua validade será de três meses após o término da vigência contratual, com previsão expressa de que a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

Fundamentado no artigo 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital, neste contrato e das demais cominações legais, aquele que:

- I. não assinar o contrato;
- II. deixar de entregar documentação exigida no contrato;
- III. apresentar documentação falsa;
- IV. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V. não manter a proposta;
- VI. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- VII. comportar-se de modo inidôneo;
- VIII. fizer declaração falsa;
- IX. cometer fraude fiscal.

Subcláusula primeira. No caso de atraso para início da execução do objeto, as multas aplicadas serão de:

- I. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso no início da execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso no início da execução do objeto, por período superior ao previsto no inciso acima;
- III. 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Subcláusula segunda. Além das multas elencadas nos itens acima, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto n.º 5.450/2005, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir, até o limite de 30% do valor mensal do contrato:

Grau	Correspondência
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,0% do valor mensal do Contrato
5	1,5% do valor mensal do Contrato





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

6	3% do valor mensal do Contrato
---	--------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letais;	6	Por ocorrência
02	Suspender ou interromper, total ou parcial, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	6	Por dia e por posto de trabalho
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados;	4	Por ocorrência
04	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá;	2	Por empregado e por ocorrência
05	Recusar-se a executar serviços previstos em contrato determinados pela fiscalização;	2	Por serviço e por dia
06	Retirar funcionários ou encarregado do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do Contratante.	5	Por empregado e por dia
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
7	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seus funcionários;	1	Por funcionário e por dia
8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização;	2	Por ocorrência
9	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente dentro do prazo estabelecido em contrato;	4	Por funcionário e por dia
10	Entregar os salários, vale-transporte e/ou vale-refeição nas datas avençadas;	5	Por ocorrência e por dia
11	Efetuar a reposição de funcionários faltosos;	3	Por funcionário e por dia
12	Fornecer 2 (dois) e 3 (três) uniformes, conforme o posto de trabalho, para cada categoria, semestralmente	2	Por funcionário e por dia
13	Cumprir os itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas;	2	Por item e por ocorrência
14	Cumprir, de forma reincidente, após formalmente notificada pela Fiscalização quaisquer dos itens do contrato e seus anexos previstos ou não nesta tabela de multas;	4	Por item e por ocorrência





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

15	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da Contratada e nos anexos deste Contrato;	1	Por funcionário e por ocorrência
16	Apresentar garantia contratual, conforme indicado no Edital regulador;	4	Por dia
17	Apresentar documentação trabalhista e previdenciária no prazo contratual ou legal.	4	Por ocorrência

Subcláusula terceira. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Contratante, da garantia contratual ou cobradas diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Subcláusula quarta. Poderão ser aplicadas subsidiariamente as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula quarta. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa à Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINZE - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada declara, no ato de celebração deste contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO

Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80, da Lei n.º 8.666/93.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

CLÁUSULA DEZENOVE - DA UTILIZAÇÃO DO NOME DO CONTRATANTE

A Contratada não poderá, salvo em *curriculum vitae*, utilizar o nome do Contratante ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação profissional como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão deste contrato.

Subcláusula única. A Contratada não poderá, também, pronunciar-se em nome do Contratante à imprensa em geral sobre quaisquer assuntos relativos às atividades deste, bem como à sua atividade profissional, sob pena de imediata rescisão contratual e sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA VINTE - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA VINTE E UM - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula primeira. Para os casos previstos no *caput* desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

Subcláusula segunda. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais constantes nestas disposições finais.

Subcláusula terceira. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Subcláusula quarta. No curso do contrato, é admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução do contrato, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão do contrato.

Subcláusula quinta. A RESOLUÇÃO Nº 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que: "É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante".

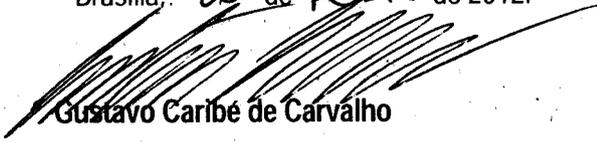
- I. Conforme entendimento do Exmo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, manifestado nos autos administrativos nº 500.375/2009-9, a Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça aplica-se também aos eventuais ocupantes de função comissionada no âmbito do TST, que direta ou indiretamente tenham poder de fiscalização ou gestão de contratos.
- II. A Contratada deverá obter dos empregados declaração, por escrito, de que não se enquadram na vedação mencionada no inciso I e na Subcláusula quinta desta Cláusula.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Brasília, DF, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

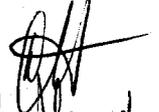
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam este termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Brasília, 20 de AGOSTO de 2012.


Gustavo Caribé de Carvalho
 Diretor-Geral da Secretaria
 Tribunal Superior do Trabalho


Vicente Rangel Peitudo
 Sócio-Gerente
 Matos e Rangel Ltda.

TESTEMUNHA

Nome: 
 CPF: 144.084.811-49

TESTEMUNHA

Nome: 
 CPF: 009.877.981-89





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

DA CARGA HORÁRIA DOS POSTOS DE TRABALHO

QUANT.	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OBSERVAÇÕES
20	Técnico em Operação de Áudio	30 horas	Intervalo de 15 minutos*
04	Técnico em Eletrônica	30 horas	Intervalo de 15 minutos*
02	Supervisor	40 horas	Intervalo de almoço: 1 hora**

* Intervalo de 15 minutos - parágrafo 1, do art. 71, da CLT

** Intervalo de almoço - parágrafo 3, do art. 71, da CLT





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

DA ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS POSTOS DE TRABALHO

CATEGORIA PROFISSIONAL	REQUISITOS
<p>TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ÁUDIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 2º Grau completo, em instituição reconhecida pelo MEC; - Curso de Operador de Áudio em equipamentos digitais e analógicos, com o mínimo de 200 horas-aula, comprovado mediante certificado e/ou diploma; - Curso básico de Eletrônica Digital, comprovado mediante certificado e/ou diploma; - Noções de informática; - Registro Profissional como Operador de áudio na Delegaria Regional do Trabalho; - Habilidades com programas (<i>softwares</i>) de computador utilizados para gravações e edições de áudio, como por exemplo, o <i>Sound-Forge 9, FTR</i>; - Mínimo de 2 anos de experiência profissional.
<p>TÉCNICO EM ELETRÔNICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 2º Grau completo, em instituição reconhecida pelo MEC; - Curso de Técnico em Eletrônica, com o mínimo de 200 horas-aula, comprovado mediante certificado e/ou diploma; - Curso básico de Eletrônica Digital, comprovado mediante certificado e/ou diploma; - Noções de informática; - Registro Profissional como Técnico em Eletrônica no CREA; - Mínimo de 2 anos de experiência profissional.
<p>SUPERVISOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 2º Grau completo em instituição reconhecida pelo MEC; - Curso de Técnico em Eletrônica, com o mínimo de 200 horas-aula, comprovado mediante certificado e/ou diploma; - Curso básico de Eletrônica Digital; comprovado mediante certificado e/ou diploma;





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

	<ul style="list-style-type: none">- Curso básico de Operador de Áudio em equipamentos digitais e analógicos, com o mínimo de 200 horas-aula, comprovados mediante certificado e/ou diploma;- Domínio técnico das operações de áudio e vídeo;- Conhecimentos Windows XP, Word, Excell e Power Point;- Os profissionais deverão ter habilidades com os programas de computador (<i>softwares</i>) utilizados para gravação e edições de áudio, como por exemplo, o <i>Sound-Forge 9, FTR</i>;- Mínimo de 2 anos de experiência em operação técnica na área de multimídia;- Mínimo de 2 anos de experiência em Supervisão Administrativa e de Equipes.
--	--

~~_____~~

Pi





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO III

DA RELAÇÃO DE UNIFORMES DOS POSTOS DE TRABALHO

CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIFORME	QUANT. POR FUNCIONÁRIO	QUANT. TOTAL
TÉCNICOS E SUPERVISORES	1. Terno composto de: 1.1. Calça social comprida confeccionada em tecido de microfibra, na cor preta, com presilhas para cinto; 1.2. Paletó confeccionado em tecido de microfibra, na cor preta;	2	
	2. Camisa confeccionada em tecido 100% algodão, na cor branca, manga longa;	3	
	3. Cinto de couro, na cor preta, modelo social, regulável, com fivela cromada discreta;	1	
	4. Par de sapatos tipo social, na cor preta, 100% em couro, napa ou pelica, com cadarço, solado antiderrapante de PU com bolha de ar/gel para absorção de impacto nas articulações ou borracha anti-stress, forro em couro para absorção natural da transpiração, palmilha acolchoada com memória permanente e que não se deforma, anti-odor;	2	
	5. Par de meias em tecido liso, 100% poliamida, na cor preta, tamanho único;	5	
	6. Gravata modelo social vertical, confeccionada em jacquard de poliéster, forrada em nylon, acabamento de primeira qualidade, na cor a ser indicada pela Fiscalização;	3	





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

	7. Jaleco masculino, com 03 (três) bolsos, 04 (quatro) botões, na cor cáqui, comprimento 2/4, com gola esporte, em tecido brim leve, pequena abertura nas costas (este item deverá ser fornecido apenas aos TÉCNICOS EM ELETRÔNICA, totalizando 4 unidades semestrais).	1	
--	---	---	--

OBSERVAÇÕES QUANTO AO ANEXO-III:

1. Nos itens listados abaixo, deverão constar o NOME da empresa contratada, no lado superior esquerdo, na altura do peito, de forma discreta, bordado à máquina, nas cores preta ou branca, conforme a cor da peça, com linha de 1ª qualidade, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO:
 - a) Paletó;
 - b) Camisa;
 - c) Jaleco.
2. A CONTRATADA deverá submeter todos os itens do uniforme à Fiscalização para análise e aprovação com relação a tecido, corte, costura, acabamento, qualidade e outros;
3. Os uniformes serão fornecidos semestralmente.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO IV

DOS SALÁRIOS E VALES-REFEIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

CATEGORIA PROFISSIONAL	SALÁRIO BASE UNITÁRIO - R\$
TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ÁUDIO	1.690,00
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1.690,00
SUPERVISOR	2.579,97

Obs 1: Todos os valores estão expressos em reais (R\$) e foram fixados em razão da última repactuação do contrato atualmente vigente no TST.

Obs 2: importante atentar à Convenção Coletiva da Categoria em vigor.

OBSERVAÇÕES:

1. A CONTRATADA deverá observar, obrigatoriamente, os incisos VI e XXVI do art. 7º da Constituição Federal;
2. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, auxílio alimentação considerando 21 dias trabalhados. Em caso de eventual necessidade, a CONTRATADA deverá pagar os devidos valores adicionais;
3. O valor do Vale Transporte será o que vigorar à época da vigência do contrato. Entende-se como deslocamento a soma dos segmentos componentes da viagem do beneficiário por um ou mais meios de transporte, entre sua residência e o local de trabalho.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO V

RELÓGIO DE REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO (Impressão Digital)

Os relógios de ponto biométrico a serem instalados pela contratada deverão ter no mínimo as seguintes especificações e funcionalidades:

- a) Capacidade para a identificação, registro e armazenamento de dados compatível com o número de postos de trabalho contratados, inclusive prevendo acréscimos e substituições;
- b) Sensor ótico para verificação de impressão digital;
- c) Display de cristal líquido
- d) No-break interno
- e) Modo de operação: on-line ou off-line;
- f) Compatível com a rede elétrica do TST (220V);
- g) Software compatível com Windows®XP ou superior;
- h) O sistema deverá registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos funcionários dos postos de trabalho, permitindo à fiscalização do TST o acesso aos respectivos dados.

Observação:

Os computadores para o GERENCIAMENTO do sistema serão fornecidos pelo Tribunal Superior do Trabalho.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO VI

DO PLANO BÁSICO DE TREINAMENTO

1 - POSTO DE TRABALHO: TECNICO EM OPERAÇÃO DE ÁUDIO

Disciplina	Conteúdo	Didática	Instrutor	Duração
Prática profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Eletrotécnia e Eletrônica básica aplicada ao áudio: Voltagem, corrente, compatibilidade de nível e impedância, circuitos áudio, transmissão e soma elétrica; - Fundamentos do áudio: Características do sinal áudio, decibel, acústica, mixagem/masterização, RTA, Noise Gate, equalização, compressão do áudio, microfonação, Phantom Power, tipos de microfones, representação de sinais e escalas; - Componentes do sistema: Microfones, console de mixagem analógico/digital pré-amplificadores, amplificadores de potencia, equalizadores, compressores / limitadores, delays, divisores de frequência, caixas acústicas e colunas de som; - Estrutura de ganho: Otimização da relação sinal ruído e da dinâmica do sistema; - Instrumentação e técnicas de verificação e otimização: Função de transferência, RTA e resposta ao impulso. - Softwares de gravação e edição de áudio Digital e Analógico (Sound Forge, FTR, Pro Tools) etc. 	Vídeo, exposição oral e treinamento prático	Engenheiro Eletrônico	12 h





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Segurança do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Riscos ambientais; - Acidente de trabalho; - Causas dos acidentes; - Princípios básicos da prevenção de acidentes e incêndios; - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – DDS. 	Exposição oral e treinamento prático	Técnico de Segurança do Trabalho	Mínimo de 2 h mensais, dentro da jornada de trabalho, Resolução nº 98/2012 do CSJT.
-----------------------	---	--------------------------------------	----------------------------------	--

2 - POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Disciplina	Conteúdo	Didática	Instrutor	Duração
Prática profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento e implementação de projetos; - Instalação e manutenção corretiva de equipamentos eletrônicos de som e imagem, e terminais de telecomunicação. - Interpretação de desenhos, esquemas e projetos de circuitos eletrônicos. - Identificação e avaliação de circuitos microprocessados e outros tipos de dispositivos utilizados em sistemas eletrônicos - Desenvolvimento de projetos de circuitos com dispositivos eletroeletrônicos 	Vídeo, exposição oral e treinamento prático	Engenheiro Eletrônico	15 h
Segurança no trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Riscos ambientais; - Acidente de trabalho; - Causas dos acidentes; - Princípios básicos da prevenção de acidentes e incêndios; - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – DDS. 	Exposição oral e treinamento prático	Técnico de Segurança do Trabalho	Mínimo de 2 h mensais, dentro da jornada de trabalho, Resolução nº 98/2012 do CSJT.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

3 - POSTO DE TRABALHO: SUPERVISOR

Disciplina	Conteúdo	Didática	Instrutor	Duração
Chefia e liderança	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação; - Delegação; - Estabelecimento de metas; - Feedback; - Escuta ativa; - Motivação de equipes. 	Exposição oral e vivências	Psicólogo	10 h
Prática profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Organização dos ambientes de trabalho; - Manuseio de equipamentos; - Softwares de gravação e edição de áudio Digital e Analógico (Sound Forge, FTR, Pro Tools) etc. - Utilização, economia, zelo e conservação de materiais; 	Vídeo, exposição oral e treinamento prático	Área de Recursos Humanos	4 h
Segurança no trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Riscos ambientais; - Acidente de trabalho; - Causas dos acidentes; - Princípios básicos da prevenção de acidentes e incêndios; - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – DDS. 	Exposição oral e treinamento prático	Técnico de Segurança do Trabalho	Mínimo de 2 horas mensais, dentro da jornada de trabalho, Resolução nº 98/2012 do CSJT





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO VII

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.



5 - VALOR GLOBAL

Quadro-resumo: VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quant. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D=BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F=DxE)
OPERADOR DE ÁUDIO (Técnico em Operação de Áudio - 30 horas semanais - Diurno)	R\$ 4.429,40	1	R\$ 4.429,40	20	R\$ 88.588,00
OPERADOR DE ÁUDIO (Técnico em Eletrônica - 30 horas semanais - Diurno)	4.469,30	1	R\$ 4.469,30	4	R\$ 17.877,20
OPERADOR DE ÁUDIO (Supervisor - 40 horas semanais - Diurno)	R\$ 5.944,37	1	R\$ 5.944,37	2	R\$ 11.888,74
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 118.353,94

Quadro-demonstrativo: VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Descrição	Valor Total do Serviço
Valor mensal do serviço	R\$ 118.353,94
Número de meses do contrato	12 meses
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 1.420.247,28



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized cursive letter 'E' followed by a dot.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, pelo presente Termo de Responsabilidade, que recebi o material especificado em anexo, responsabilizando-me, doravante, pela sua guarda e conservação nos Termos do artigo 59 - Ato SEAD.GDGCA.GP 22/98.

Brasília, 20 de agosto de 2012

MATOS E RANGEL LTDA-ME

Vicente Rangel Peitudo

Sócio-Gerente

Vicente Rangel Peitudo
Matos e Rangel Ltda.

1	I-9641	TECLADO PADRÃO AT ENHANCED
2	I-18878	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
3	I-23100	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
4	M-6122	GRAVADOR TAPE DECK DAT (DIGITAL AUDIO TAPE), MOD. DTC-700, MARCA SONY
5	M-6197	PEDESTAL P/ MICROFONE
6	M-7548	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
7	M-7549	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
8	M-7744	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
9	M-7747	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
10	M-14517	GRAVADOR TAPE DECK, SISTEMA DAT PROFESSIONAL, C/ TRANSFORMADOR, MOD. SV-4100, MARCA PANASONIC
11	M-15987	AMPLIFICADOR, MARCA MACHINE, MOD. 2.5 SBX
12	M-20094	SINTONIZADOR FM, IMPEDANCIA DE ANTENA 75 OHMS, FAIXA DE SINTONIA FM - 87,5 A 108,0 / AM - 530 A 1710 KHZ, RELAÇÃO SINAL/RUIDO, ESTEREO 55 DB, MEMORIAS 16 P/ FM E 08 P/AM, MARCA UNIC TU 108
13	M-23470	RACK PADRÃO 19", PORTA C/ ROLDANAS
14	M-23986	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
15	M-24542	DVD PLAYER COM VIDEOCASSETE CONJUGADO, MARCA LG MODELO DC-596B
16	M-24549	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
17	M-24550	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
18	M-24553	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
19	M-24558	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
20	M-26059	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
21	M-26307	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BI FX.
22	M-35392	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
23	M-35393	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

24	M-35394	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
25	M-35395	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
26	M-35396	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
27	M-37318	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
28	M-37399	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
29	M-37414	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
30	M-37435	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
31	M-37456	MICROFONE SEM FIO UHF, P/ USO C/ MICROFONE DE MÃO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
32	M-37457	MICROFONE SEM FIO UHF, P/ USO C/ MICROFONE DE MÃO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
33	M-37461	MICROFONE SEM FIO UHF, P/ USO C/ MICROFONE DE MÃO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
34	M-37466	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
35	M-37547	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
36	M-37557	CAIXA DE SOM PARA GRAVES, TRAPEZOIDAL, ALTO-FALANTE DE 18", C/ CONEXÃO TIPO SPEAKON, POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 55 CM, COMP. 75 CM, LARG. 65 CM, MODELO SSW 2K, MARCA STANER
37	M-37558	CAIXA DE SOM PARA GRAVES, TRAPEZOIDAL, ALTO-FALANTE DE 18", C/ CONEXÃO TIPO SPEAKON, POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 55 CM, COMP. 75 CM, LARG. 65 CM, MODELO SSW 2K, MARCA STANER
38	M-37569	MESA MISTURADORA DE MICROFONES C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL DO SISTEMA PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS, QTDE. DE CANAIS 16 UN, IMPED. 08 OHMS, 110/220 V, MODELO CSM 16.4 IS C FULL R.F.I. SUPPRESSION, MARCA CICLOTRON
39	M-37573	MICROFONE SEM FIO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
40	M-37581	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER

41	M-37590	SUPORTE P/ PROJETOR MULTIMÍDIA SONY, TIPO ARANHA, MATERIAL CORPO AÇO
42	M-37597	TELA P/MULTIMÍDIA, TECIDO VINIL, CONTROLE REMOTO, MOTORIZADA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E ESTOJO DE ALUM. P/ FIXAÇÃO NO TETO, VOLT. 220 V, COMPRIMENTO 300 CM, ALTURA 240 CM, MARCA VISOGRAF
43	M-41455	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
44	M-43265	PROJETOR P/MULTIMÍDIA, 3.200 LUMENS, BOLSA P/ TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 110/220 V, MODELO PT-LB60U, MARCA PANASONIC
45	I-9635	TECLADO PADRÃO AT ENHANCED
46	I-9637	TECLADO PADRÃO AT ENHANCED
47	I-14595	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
48	I-23177	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
49	M-6065	PEDESTAL P/ MICROFONE
50	M-6182	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MOD. NCR-1000, MARCA INDELETRA, 220 VOLTS, 1000 WATTS
51	M-6199	PEDESTAL P/ MICROFONE
52	M-6930	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
53	M-6989	MICROFONE DE MESA, MODELO SM 58, MARCA LESON
54	M-7743	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
55	M-7828	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
56	M-14963	VENTILADOR PEDESTAL, GRADE DE 65 CM DE DIÂMETRO, 220 VOLTS, COLUNA DE 210 CM DE ALTURA, MARCA VENTISILVA
57	M-15985	AMPLIFICADOR, MARCA MACHINE, MOD. 2.5 SBX
58	M-20889	MESA MISTURADORA DE 24 CANAIS C/ 20 CANAIS DE ENTRADA P/ MICROFONE 02 CANAIS DE ENTRADA STEREO 04 SUBMASTER 05 CANAIS AUXILIARES SAIDAS STEREO INDEPENDENTES P/ GRAVAÇÃO E/OU EMISSÃO DE SINAL P/ O SISTEMA DE AUDIO MARCO CICLTON MODELO CSM 24
59	M-21672	GRAVADOR DAT, 02 ESTEREOS, 16 BITS LINEARES (STAND PLAYING), 12 BITS LINEARES LP (LONG PLAYING) 110 VOLTS, 21 WATTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA TASCAM, MOD. DA-20MKLL.
60	M-22017	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR MARRON, COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, COM 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
61	M-22898	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRON, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
62	M-22994	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRON, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
63	M-23471	RACK PADRÃO 19", PORTA C/ ROLDANAS
64	M-23958	EQUALIZADOR GRÁFICO STEREO, 31 BANDAS (3UR) DE 1/3 DE OITAVA, MARCA TECHVOX, MODELO TGE 2313X.
65	M-24545	DVD PLAYER COM VIDEOCASSETE CONJUGADO, MARCA LG MODELO DC-596B

66	M-24551	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
67	M-24552	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
68	M-24554	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
69	M-24555	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
70	M-24556	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
71	M-24557	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
72	M-24559	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
73	M-24560	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAL, PROFISSIONAL C/ CROSSOVER PASSIVO INTERNO, ALTO FALANTE 10" E SUPORTE P/ FIXAÇÃO, MARCA STANER, MOD. UPPER 60 FS.
74	M-26313	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BIFX.
75	M-26964	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO 2.5 SBX, MARCA MACHINE
76	M-28132	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
77	M-35330	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
78	M-35338	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
79	M-35363	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
80	M-35367	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
81	M-35425	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
82	M-37320	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
83	M-37401	CAIXA DE SOM PARA GRAVES, TRAPEZOIDAL, ALTO-FALANTE DE 18", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 55 CM, COMP. 75 CM, LARG. 65 CM, MODELO SSW 2K, MARCA STANER
84	M-37402	CAIXA DE SOM PARA GRAVES, TRAPEZOIDAL, ALTO-FALANTE DE 18", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 55 CM, COMP. 75 CM, LARG. 65 CM, MODELO SSW 2K, MARCA STANER

85	M-37434	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
86	M-37458	MICROFONE SEM FIO UHF, P/ USO C/ MICROFONE DE MÃO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
87	M-37459	MICROFONE SEM FIO UHF, P/ USO C/ MICROFONE DE MÃO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
88	M-37460	MICROFONE SEM FIO UHF, P/ USO C/ MICROFONE DE MÃO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
89	M-37467	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
90	M-37507	PROJETOR P/ MULTIMÍDIA, PORTÁTIL, C/ BLOQUEIO DE TECLAS E SENHA DE SEGURANÇA, CONTROLE REMOTO, MODELO VPL-CS 7, MARCA SONY
91	M-37545	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, POTÊNCIA 2000W RMS, IMPEDÂNCIA 04 OHMS, MODELO TIP 2000, MARCA TECHVOX
92	M-37549	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
93	M-37574	MICROFONE SEM FIO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
94	M-37579	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
95	M-37588	SUPORTE P/ PROJETOR MULTIMÍDIA SONY, TIPO ARANHA, MATERIAL CORPO AÇO
96	M-37598	TELA P/ MULTIMÍDIA, TECIDO VINIL, CONTROLE REMOTO, MOTORIZADA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E ESTOJO DE ALUM. P/ FIXAÇÃO NO TETO, VOLT. 220 V, COMPRIMENTO 300 CM, ALTURA 240 CM, MARCA VISOGRAF
97	M-39627	MICROFONE SEM FIO, MODELO SM 58, MARCA SHURE
98	I-13253	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
99	I-23167	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
100	M-19756	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL, 200 W RMS, 70 VOLTS, MARCA UNIC, MOD. PB-800
101	M-21544	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
102	M-21546	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
103	M-21547	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.

104	M-21552	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
105	M-21553	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
106	M-21559	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
107	M-21566	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
108	M-21575	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
109	M-21579	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
110	M-21580	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
111	M-21581	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
112	M-21587	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
113	M-21588	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
114	M-21592	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
115	M-21593	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
116	M-23595	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
117	M-23950	RACK METÁLICO 19" COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS, PORTA COM CHAVE, BANDEJA COM TRILHO PARA TECLADO.
118	M-23951	CAIXA ACÚSTICA MARCA STANER MOD. UPER 60 P NA COR BRANCA.
119	M-23952	CAIXA ACÚSTICA MARCA STANER MOD. UPER 60 P NA COR BRANCA.
120	M-23959	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, 500 WATTS RMS(OHMS) STEREO, MARCA WATTSON, MODELO PWP 2000/4AB.
121	M-26112	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
122	M-26222	AMPLIFICADOR DE LINHA, MODELO GG-7600, MARCA HAYONIK.
123	M-28022	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS

124	M-37430	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
125	M-37551	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
126	M-37571	MESA MISTURADORA DE MICROFONES C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL DO SISTEMA PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS, QTDE. DE CANAIS 16 UN, IMPED. 08 OHMS, 110/220 V, MODELO CSM 16.4 IS C FULL R.F.I. SUPRESSION, MARCA CICLOTRON
127	M-37578	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
128	C-818	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
129	C-819	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
130	C-820	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
131	C-821	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
132	C-822	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
133	C-823	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
134	C-824	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
135	C-825	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
136	C-826	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
137	C-827	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
138	C-828	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
139	C-829	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER

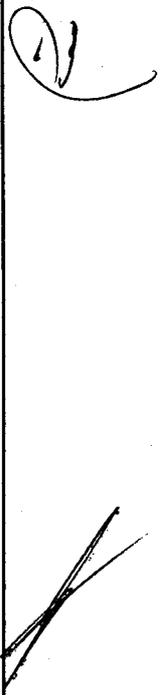
140	I-14740	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
141	I-23103	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
142	M-6152	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MOD. NCR-1000, MARCA INDELETRA, 220 VOLTS, 1000 WATTS
143	M-6157	MÓDULO, MODELO RTL-400, MARCA ADVANCE, COR PRETA
144	M-17407	GRAVADOR P/ SOM DE FITA DAT, MOD. DA-20, MARCA TASCAM
145	M-23201	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRON, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
146	M-23806	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRON, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
147	M-26285	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BI FX.
148	M-26603	APARELHO TELEFÔNICO EUROSET 3005-S, MARCA SIEMENS, COR GELO
149	M-37310	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
150	M-37321	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
151	M-37357	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
152	M-37358	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
153	M-37397	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
154	M-37412	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
155	M-37436	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
156	M-37472	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VIDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
157	M-37490	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
158	M-37510	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
159	M-37533	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER

160	M-37583	PAINEL DISTRIBUIDOR DE ÁUDIO, C/ CANAIS L/R C/ 20 SAÍDAS, C/ 10 CONECTORES NC3F E 10 CONECTORES JACK P10, MARCA ELETRONGEL
161	M-37589	SUPORTE P/ PROJETOR MULTIMÍDIA SONY, TIPO ARANHA, MATERIAL CORPO AÇO
162	M-37596	TELA P/ MULTIMÍDIA, TECIDO VINIL, CONTROLE REMOTO, MOTORIZADA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E ESTOJO DE ALUM. P/ FIXAÇÃO NO TETO, VOLT. 220 V, COMPRIMENTO 300 CM, ALTURA 240 CM, MARCA VISOGRAF
163	M-39874	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR BAIXO, GIRATÓRIA, MAT. BASE AÇO, TIPO MEC. A GÁS, MAT. REVEST. TECIDO, COR AZUL, C/ BRAÇO REGULÁVEL, FORMATO ANATÔMICO (A), MARCA MARELLI
164	M-43266	PROJETOR P/ MULTIMÍDIA, 3.200 LUMENS, BOLSA P/ TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 110/220 V, MODELO PT-LB60U, MARCA PANASONIC
165	M-45104	MICROFONE SEM FIO, ALCANCE ATÉ 100 METROS, MODELO SLX 24, MARCA SHURE
166	M-45105	MICROFONE SEM FIO, ALCANCE ATÉ 100 METROS, MODELO SLX 24, MARCA SHURE
167	M-46274	MESA PARA MIXAGEM DIGITAL, QI DE ENTRADAS 32, MODELO LS-09/32, MARCA YAMAHA
168	C-770	CAIXA DE-SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
169	C-771	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
170	C-772	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
171	C-773	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
172	C-774	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
173	C-775	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
174	C-776	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
175	C-777	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
176	C-778	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
177	C-779	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
178	C-780	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER

179	C-781	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
180	C-782	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
181	C-783	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
182	C-784	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
183	C-785	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
184	I-13162	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
185	I-23190	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
186	M-6060	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MOD. NCR-1000, MARCA INDELETRA, 220 VOLTS, 1000 WATTS
187	M-6156	AMPLIFICADOR DE SOM, MODELO RTL-400, MARCA ADVANCE, COR PRETA
188	M-6929	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
189	M-15221	MESA P/ MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 80X80X74 CM, MOD. HN MDR1, MARCA ALBERFLEX
190	M-17409	GRAVADOR P/ SOM DE FITA DAT, MOD. DA-20, MARCA TASCAM
191	M-18838	VIDEO-CASSETE ESTÉREO, DE 06 CABEÇAS, MODELO VR 610, MARCA PHILIPS
192	M-20653	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR MARRON, COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, COM 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
193	M-22950	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRON, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
194	M-26129	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRON, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
195	M-26267	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BI FX.
196	M-28142	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
197	M-37309	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
198	M-37355	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
199	M-37356	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX

200	M-37387	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
201	M-37411	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
202	M-37437	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
203	M-37468	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
204	M-37489	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
205	M-37509	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
206	M-37532	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
207	M-37584	PAINEL DISTRIBUIDOR DE ÁUDIO, C/ CANAIS L/R C/ 20 SAÍDAS, C/ 10 CONECTORES NC3F E 10 CONECTORES JACK P10, MARCA ELETRONGEL
208	M-37599	TELA P/ MULTIMÍDIA, TECIDO VINIL, CONTROLE REMOTO, MOTORIZADA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E ESTOJO DE ALUM. P/ FIXAÇÃO NO TETO, VOLT. 220 V, COMPRIMENTO 300 CM, ALTURA 240 CM, MARCA VISOGRAF
209	M-43261	PROJETOR P/ MULTIMÍDIA, 3.200 LUMENS, BOLSA P/ TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 110/220 V, MODELO PT-LB60U, MARCA PANASONIC
210	M-45482	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
211	M-45483	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
212	M-45484	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
213	M-45485	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
214	M-45486	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
215	M-45487	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS

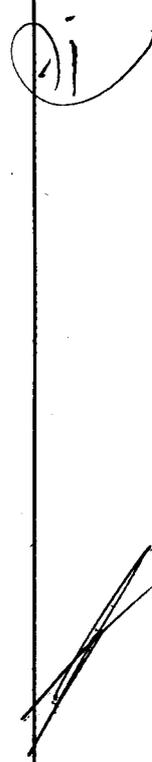
216	M-45488	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
217	M-45489	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
218	M-45490	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
219	M-45491	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
220	M-45492	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
221	M-45493	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
222	M-45494	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
223	M-45495	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
224	M-45496	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
225	M-45497	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
226	M-45498	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
227	M-45499	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
228	M-45500	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
229	M-45501	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
230	M-45502	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
231	M-45503	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
232	M-45504	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS



233	M-45505	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
234	M-45506	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
235	M-45507	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
236	M-45508	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
237	M-45509	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
238	M-45510	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
239	M-45511	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
240	M-45512	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
241	M-45513	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
242	M-45514	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
243	M-46272	MESA PARA MIXAGEM DIGITAL, QTDE ENTRADAS 48, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA REDUNDANTE, MODELO M7CL/48, MARCA YAMAHA
244	C-794	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
245	C-795	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
246	C-796	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
247	C-797	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
248	C-798	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
249	C-799	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER



250	C-800	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
251	C-801	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
252	I-13779	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
253	I-23168	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
254	M-6112	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MOD. NCR-1000, MARCA INDELETRA, 220 VOLTS, 1000 WATTS
255	M-21617	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
256	M-21618	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
257	M-21619	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
258	M-21624	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
259	M-21625	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
260	M-21626	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
261	M-21627	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
262	M-21628	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
263	M-21629	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
264	M-21630	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
265	M-21673	GRAVADOR DAT, 02 ESTEREOS, 16 BITS LINEARES (STAND PLAYING), 12 BITS LINEARES LP (LONG PLAYING) 110 VOLTS, 21 WATTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA TASCAM, MOD. DA-20MKLL.
266	M-23476	MESA MISTURADORA DE 16 CANAIS PARA MICROFONES COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL DO SISTEMA PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS, ENTRADA MONO, COM 04 SUBMASTERS E 04 CANAIS DE AUXILIARES, MARCA CICLOTON, MODELO CSM 16.4 IS-C.
267	M-23702	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS



268	M-27987	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
269	M-37316	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
270	M-37365	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARÇA TECHVOX
271	M-37395	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
272	M-37419	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
273	M-37425	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0.2W, MODELO V 700, MARCA SONY
274	M-37497	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
275	M-37517	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPAS TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
276	M-37539	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
277	C-830	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
278	C-831	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
279	C-832	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
280	C-833	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
281	C-834	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
282	C-835	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
283	C-836	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
284	C-837	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER

285	I-13542	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
286	I-23169	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
287	M-6151	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MOD. NCR-1000, MARCA INDELETRA, 220 VOLTS, 1000 WATTS
288	M-17410	GRAVADOR P/ SOM DE FITA DAT, MOD. DA-20, MARCA TASCAM
289	M-19650	CADEIRA C/ ESPALDAR BAIXO, BASE GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO NA COR MARRON, MARCA ALBERFLEX
290	M-21565	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
291	M-21569	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
292	M-21578	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
293	M-21591	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
294	M-21598	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
295	M-21599	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
296	M-21605	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
297	M-21607	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
298	M-21613	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
299	M-21616	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
300	M-24032	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRON, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODIZIOS
301	M-26278	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BIFX.
302	M-27994	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
303	M-37314	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
304	M-37363	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX

305	M-37393	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
306	M-37417	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
307	M-37426	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
308	M-37451	MESA MISTURADORA DE MICROFONES C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL DO SISTEMA PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS, QTDE. DE CANAIS 16 UN, IMPED. 08 OHMS, 110/220 V, MODELO CSM 16.4 IS C FULL R.F.I. SUPPRESSION, MARCA CICLOTRON
309	M-37495	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
310	M-37515	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
311	M-37538	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
312	C-762	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
313	C-763	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
314	C-764	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
315	C-765	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
316	C-766	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
317	C-767	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
318	C-768	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
319	C-769	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
320	I-13722	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 42-50, MARCA ITAUTEC

321	I-23175	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
322	M-19755	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, POTÊNCIA 200 W RMS, 70 V, MODELO PB 1400, MARCA UNIC
323	M-21545	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
324	M-21564	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
325	M-21577	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
326	M-21582	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
327	M-21585	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
328	M-21589	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
329	M-21595	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
330	M-21602	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
331	M-21608	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
332	M-21614	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
333	M-21675	GRAVADOR DAT, 02 ESTEREOS, 16 BITS LINEARES (STAND PLAYING), 12 BITS LINEARES LP (LONG PLAYING) 110 VOLTS, 21 WATTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA TASCAM, MOD. DA-20MKLL.
334	M-23475	MESA MISTURADORA DE 16 CANAIS PARA MICROFONES COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL DO SISTEMA PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS, ENTRADA MONO, COM 04 SUBMASTERS E 04 CANAIS DE AUXILIARES, MARCA CICLOTÓN, MODELO CSM 16.4 IS-C.
335	M-24031	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
336	M-26298	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BI-FX.
337	M-27986	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
338	M-37361	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX

339	M-37591	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
340	M-37415	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
341	M-37427	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
342	M-37493	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
343	M-37513	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
344	M-37536	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
345	C-802	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
346	C-803	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
347	C-804	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
348	C-805	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
349	Q-806	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
350	C-807	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
351	C-808	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
352	C-809	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
353	I-14541	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
354	I-23132	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
355	M-17408	GRAVADOR P/ SOM DE FITA DAT, MOD. DA-20, MARCA TASCAM

356	M-21549	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
357	M-21550	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
358	M-21551	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
359	M-21555	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
360	M-21556	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
361	M-21558	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
362	M-21561	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
363	M-21562	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
364	M-21568	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
365	M-21596	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
366	M-21597	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
367	M-23701	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
368	M-28005	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
369	M-37312	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
370	M-37360	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
371	M-37390	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
372	M-37431	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY



373	M-37450	MESA MISTURADORA DE MICROFONES C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL DO SISTEMA PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS, QTDE. DE CANAIS 16 UN, IMPED. 08 OHMS, 110/220 V, MODELO CSM 16.4 IS C FULL R.F.I. SUPPRESSION, MARCA CICLOTRON
374	M-37492	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
375	M-37512	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPAS TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
376	M-37535	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
377	M-37568	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
378	C-786	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
379	C-787	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
380	C-788	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
381	C-789	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
382	C-790	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
383	C-791	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
384	I-9626	TECLADO PADRÃO AT ENHANCED
385	I-9638	MONITOR DE VÍDEO, 15", TELA ANTI-REFLEXIVA, PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO, MOD. SW500G, MARCA LG
386	I-13928	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
387	I-18241	MONITOR DE VÍDEO LCD, 17", MODELO L1753T, MARCA ITAUTEC
388	I-23171	MONITOR DE VÍDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
389	M-6270	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MOD. NCR-1000, MARCA INDELETRA, 220 VOLTS, 1000 WATTS
390	M-21557	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
391	M-21563	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.

392	M-21572	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
393	M-21574	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
394	M-21576	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
395	M-21583	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
396	M-21584	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
397	M-21615	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
398	M-21621	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
399	M-21622	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
400	M-21674	GRAVADOR DAT, 02 ESTEREO, 16 BITS LINEARES (STAND PLAYING), 12 BITS LINEARES LP (LONG PLAYING) 110 VOLTS, 21 WATTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA TASCAM, MOD. DA-20MKLL.
401	M-22168	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR MARRON, COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, COM .05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
402	M-23963	MESA MISTURADORA DE 24 CANAIS C/ 20 CANAIS DE ENTRADA P/ MICROFONE 02 CANAIS DE ENTRADA STEREO 04 SUBMASTER 05 CANAIS AUXILIARES SAIDAS STEREO INDEPENDENTES P/ GRAVAÇÃO E/OU EMISSÃO DE SINAL P/ O SISTEMA DE AUDIO MARCO CICLOTON MODELO CSM 24
403	M-25152	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADA, LAMINADA EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, DUAS PORTAS, BASE EM AÇO, MED. 800X600X740MM, MARCA TRATTO.
404	M-26462	ARMÁRIO LATERAL, EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM MELAMÍNICO COR MARFIM/OVO, MED. 800X600X740MM, MARCA TRATTO.
405	M-28121	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
406	M-37311	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
407	M-37359	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TP 1200, MARCA TECHVOX
408	M-37413	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
409	M-37422	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX

410	M-37432	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
411	M-37491	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
412	M-37511	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPAS TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
413	M-37534	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
414	M-37555	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
415	C-746	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
416	C-747	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
417	C-748	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
418	C-749	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
419	C-750	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
420	C-751	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
421	I-9644	TECLADO PADRÃO AT ENHANCED
422	I-13202	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
423	I-17537	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PENTIUM D915, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY 4150, MARCA ITAUTEC
424	I-18078	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", MODELO L1753T, MARCA ITAUTEC
425	I-23176	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
426	M-6119	GRAVADOR TAPE DECK DAT (DIGITAL AUDIO TAPE), MOD. DTC-700, MARCA SONY
427	M-20890	MESA MISTURADORA DE 24 CANAIS C/ 20 CANAIS DE ENTRADA P/ MICROFONE 02 CANAIS DE ENTRADA STEREO 04 SUBMASTER 05 CANAIS AUXILIARES SAIDAS STEREO INDEPENDENTES P/ GRAVAÇÃO E/OU EMISSÃO DE SINAL P/ O SISTEMA DE AUDIO MARCO CICLOTON MODELO CSM 24

428	M-21567	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
429	M-23213	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ RÉGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
430	M-24034	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
431	M-26289	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BI FX.
432	M-26609	APARELHO TELEFÔNICO EUROSET 3005-S, MARCA SIEMENS, COR GELO
433	M-35331	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
434	M-35382	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
435	M-35383	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
436	M-35385	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
437	M-35386	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
438	M-35387	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
439	M-35388	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
440	M-35391	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
441	M-37313	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
442	M-37337	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
443	M-37362	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
444	M-37392	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS.100, MARCA STANER
445	M-37416	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX

446	M-37429	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
447	M-37494	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
448	M-37514	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
449	M-37537	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
450	C-754	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
451	C-755	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
452	C-756	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
453	C-757	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
454	C-758	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
455	C-759	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
456	I-13777	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTECH (PLACA TV/RÁDIO MARCA PINNACLE PCTV110I)
457	I-23170	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
458	M-6039	GRAVADOR TAPE DECK DAT (DIGITAL AUDIO TAPE), MOD. DTC-700, MARCA SONY
459	M-23965	MESA MISTURADORA DE 24 CANAIS C/ 20 CANAIS DE ENTRADA P/ MICROFONE 02 CANAIS DE ENTRADA STEREO 04 SUBMASTER 05 CANAIS AUXILIARES SAIDAS STEREO INDEPENDENTES P/ GRAVAÇÃO E/OU EMISSÃO DE SINAL P/ O SISTEMA DE ÁUDIO MARCO CICLON MODELO CSM 24
460	M-25943	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
461	M-35323	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
462	M-35324	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

463	M-35328	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
464	M-35364	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
465	M-37126	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
466	M-37127	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
467	M-37131	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
468	M-37317	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
469	M-37328	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
470	M-37329	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
471	M-37334	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
472	M-37366	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
473	M-37420	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
474	M-37424	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
475	M-37496	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
476	M-37518	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
477	M-37521	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 42 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 195 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
478	M-37540	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
479	M-37550	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER

480	M-41542	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
481	C-810	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
482	C-811	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
483	C-812	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
484	C-813	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
485	C-814	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
486	C-815	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
487	I-13552	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV 3.2GHZ, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, UNIDADES CD-ROM E DISQUETE, MODELO INFOWAY ST 4250, MARCA ITAUTEC
488	I-17510	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PENTIUM D915, MEMÓRIA RAM 1 GB, DISCO RÍGIDO 80 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY 4150, MARCA ITAUTEC
489	I-18282	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", MODELO L1753T, MARCA ITAUTEC
490	I-23172	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
491	M-6773	GRAVADOR TAPE DECK DAT (DIGITAL AUDIO TAPE), MOD. DTC-700, MARCA SONY
492	M-14515	GRAVADOR TAPE DECK, SISTEMA DAT PROFISSIONAL, C/ TRANSFORMADOR, MOD. SV-4100, MARCA PANASONIC
493	M-19806	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, MARCA TRONI, MOD. XX-119
494	M-24042	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
495	M-34352	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA MDF, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, QTDE. PORTAS 02, COR MARFIM E CINZA, COMP. 80 CM, LARG. 60 CM, ALT. 235 CM, QTDE. PRATELEIRAS 05 UN, MAT. ESTRUT. METAL
496	M-35327	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
497	M-35332	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
498	M-35336	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
499	M-35339	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

500	M-35340	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
501	M-35424	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
502	M-37315	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
503	M-37331	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
504	M-37332	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
505	M-37335	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
506	M-37341	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
507	M-37344	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
508	M-37349	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
509	M-37364	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
510	M-37394	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
511	M-37418	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
512	M-37444	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
513	M-37500	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
514	M-37516	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
515	M-37544	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER

516	M-37570	MESA MISTURADORA DE MICROFONES C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL DO SISTEMA PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS, QTDE. DE CANAIS 16 UN., IMPED. 08 OHMS, 110/220 V, MODELO CSM 16.4 IS C FULL R.F.I. SUPRESSION, MARCA CICLOTRON
517	M-41362	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
518	C-714	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
519	C-715	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
520	C-716	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
521	C-717	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
522	C-718	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
523	C-719	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
524	C-720	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
525	C-721	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
526	C-722	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
527	C-723	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
528	C-724	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
529	C-725	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
530	C-726	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
531	C-727	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
532	C-728	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER

550	C-752	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
551	C-753	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
552	C-760	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
553	C-761	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
554	C-792	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
555	C-793	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
556	C-816	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
557	C-817	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
558	I-18887	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
559	I-23189	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", 110/220 V, MODELO 743 B, MARCA SAMSUNG
560	M-6093	MÓDULO, MODELO RTL-400, MARCA ADVANCE, COR PRETA
561	M-15198	MESA P/ MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 80X80X74 CM, MOD. HN MDRI, MARCA ALBERFLEX
562	M-15232	MESA P/ MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 80X80X74 CM, MOD. HN MDRI, MARCA ALBERFLEX
563	M-19754	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, POTÊNCIA 200 W RMS, 70 V, MODELO PB 1400, MARCA UNIC
564	M-19757	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, POTÊNCIA 200 W RMS, 70 V, MODELO PB 1400, MARCA UNIC
565	M-20638	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR MARRON, COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, COM 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
566	M-20804	AMPLIFICADOR VHF, MOD. TS 35, MARCA TEC SYS
567	M-21677	GRAVADOR DAT, 02 ESTEREOS, 16 BITS LINEARES (STAND PLAYING), 12 BITS LINEARES LP (LONG PLAYING) 110 VOLTS, 21 WATTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA TASCAM, MOD. DA-20MKLL.
568	M-22958	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
569	M-23680	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS

570	M-23961	PAINEL DISTRIBUIDOR DE AUDIO/VIDEO, COM 10 SAIDAS, MARCA ELETRONGEL, MODELO DAV-10.
571	M-24611	CONDICIONADOR DE AR, TIPO AIR SPLIT, CAPACIDADE 36.000 BTU/h, 220 V, MOD. MODERNITÁ, MARCA CARRIER
572	M-26013	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
573	M-26265	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BI FX.
574	M-26266	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BI FX.
575	M-26292	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BI FX.
576	M-28052	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
577	M-37319	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, POTÊNCIA 250W RMS, 70/100 V, MODELO PB 1400 TL, MARCA UNIC
578	M-37352	AMPLIFICADOR DE SOM, P/ CAIXAS DE GRAVES, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2000W RMS, IMPEDÂNCIA 04 OHMS, MODELO TIP 2000, MARCA TECHVOX
579	M-37353	AMPLIFICADOR DE SOM, P/ CAIXAS DE GRAVES, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2000W RMS, IMPEDÂNCIA 04 OHMS, MODELO TIP 2000, MARCA TECHVOX
580	M-37367	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
581	M-37368	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
582	M-37369	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
583	M-37370	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
584	M-37371	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
585	M-37396	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
586	M-37421	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
587	M-37439	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
588	M-37463	MICROFONE SEM FIO UHF, P/ USO C/ MICROFONE DE MÃO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE

589	M-37471	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
590	M-37499	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
591	M-37524	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 48 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 235 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
592	M-37541	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
593	M-37542	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
594	M-37564	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO, MODELO VDE-201-CL, MARCA PHASE
595	M-37582	PAINEL DISTRIBUIDOR DE ÁUDIO, C/ CANAIS L/R C/ 20 SAÍDAS, C/ 10 CONECTORES NC3F E 10 CONECTORES JACK P10, MARCA ELETRONGEL
596	M-37593	TELA P/MULTIMÍDIA, TECIDO VINIL, CONTROLE REMOTO, MOTORIZADA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E ESTOJO DE ALUM. P/ FIXAÇÃO NO TETO, VOLT. 220 V, COMPRIMENTO 300 CM, ALTURA 240 CM, MARCA VISOGRAF
597	M-37594	TELA P/MULTIMÍDIA, TECIDO VINIL, CONTROLE REMOTO, MOTORIZADA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E ESTOJO DE ALUM. P/ FIXAÇÃO NO TETO, VOLT. 220 V, COMPRIMENTO 300 CM, ALTURA 240 CM, MARCA VISOGRAF
598	M-37595	TELA P/MULTIMÍDIA, TECIDO VINIL, CONTROLE REMOTO, MOTORIZADA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E ESTOJO DE ALUM. P/ FIXAÇÃO NO TETO, VOLT. 220 V, COMPRIMENTO 300 CM, ALTURA 240 CM, MARCA VISOGRAF
599	M-38844	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, RETANGULAR, 2 ALTO-FALANTES DE 12", 1 DRIVER DE TITÂNIO C/ BOBINA DE 3", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 92 CM, COMP. 44 CM, LARG. 39 CM, MODELO FT 212, MARCA STANER
600	M-38845	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, RETANGULAR, 2 ALTO-FALANTES DE 12", 1 DRIVER DE TITÂNIO C/ BOBINA DE 3", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 92 CM, COMP. 44 CM, LARG. 39 CM, MODELO FT 212, MARCA STANER
601	M-38846	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, RETANGULAR, 2 ALTO-FALANTES DE 12", 1 DRIVER DE TITÂNIO C/ BOBINA DE 3", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 92 CM, COMP. 44 CM, LARG. 39 CM, MODELO FT 212, MARCA STANER
602	M-38847	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, RETANGULAR, 2 ALTO-FALANTES DE 12", 1 DRIVER DE TITÂNIO C/ BOBINA DE 3", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 92 CM, COMP. 44 CM, LARG. 39 CM, MODELO FT 212, MARCA STANER
603	M-38848	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, RETANGULAR, 2 ALTO-FALANTES DE 12", 1 DRIVER DE TITÂNIO C/ BOBINA DE 3", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 92 CM, COMP. 44 CM, LARG. 39 CM, MODELO FT 212, MARCA STANER
604	M-38849	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, RETANGULAR, 2 ALTO-FALANTES DE 12", 1 DRIVER DE TITÂNIO C/ BOBINA DE 3", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 92 CM, COMP. 44 CM, LARG. 39 CM, MODELO FT 212, MARCA STANER
605	M-38850	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, RETANGULAR, 2 ALTO-FALANTES DE 12", 1 DRIVER DE TITÂNIO C/ BOBINA DE 3", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 92 CM, COMP. 44 CM, LARG. 39 CM, MODELO FT 212, MARCA STANER

606	M-38851	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, RETANGULAR, 2 ALTO-FALANTES DE 12", 1 DRIVER DE TITÂNIO C/ BOBINA DE 3", POTÊNCIA 800W RMS, IMPED. 04 OHMS, ALT. 92 CM, COMP. 44 CM, LARG. 39 CM, MODELO FT 212, MARCA STANER
607	M-43262	PROJETOR P/ MULTIMÍDIA, 3.200 LUMENS, BOLSA P/ TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 110/220 V, MODELO PT-LB60U, MARCA PANASONIC
608	M-43263	PROJETOR P/ MULTIMÍDIA, 3.200 LUMENS, BOLSA P/ TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 110/220 V, MODELO PT-LB60U, MARCA PANASONIC
609	M-43264	PROJETOR P/ MULTIMÍDIA, 3.200 LUMENS, BOLSA P/ TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 110/220 V, MODELO PT-LB60U, MARCA PANASONIC
610	M-44989	CONVERSOR DE IMPEDÂNCIA TIPO DIRECT BOX, INTERLIGAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E COMPUTADORES, MARCA BEHRINGER
611	M-45036	DVD PLAYER PADRÃO DIGITAL, STÉREO, REPRODUZ DVD/CD/CD-R/CD-RW/MP3/PHOTO, 1080 LINHAS DE DEFINIÇÃO, CONTROLE REMOTO, MODELO 1940C, MARCA DENON
612	M-45098	MICROFONE SEM FIO, ALCANCE ATÉ 100 METROS, MODELO SLX 24, MARCA SHURE
613	M-45102	MICROFONE SEM FIO, ALCANCE ATÉ 100 METROS, MODELO SLX 24, MARCA SHURE
614	M-45103	MICROFONE SEM FIO, ALCANCE ATÉ 100 METROS, MODELO SLX 24, MARCA SHURE
615	M-46273	MESA PARA MIXAGEM DIGITAL, QTD DE ENTRADAS 48, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA REDUNDANTE, MODELO M7CL/48, MARCA YAMAHA
616	M-20881	AMPLIFICADOR UHF/ VHS
617	M-37407	CONVERSOR DE SINAL UHF/VHF, MODELO TS 3500, MARCA TECSYS
618	M-37408	CONVERSOR DE SINAL UHF/VHF, MODELO TS 3500, MARCA TECSYS
619	M-37475	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
620	M-37476	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
621	M-37477	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
622	M-37478	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
623	M-37479	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
624	M-37480	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
625	M-37529	RECEPTOR DE SINAL TIPO DIGITAL, TIPO RECEPÇÃO POR SATÉLITE, PADRÃO COR PAL-M/NTSC, MODELO TS DIGITAL F1, MARCA TELESYSTEM

626	M-37530	RECEPTOR DE SINAL TIPO DIGITAL, TIPO RECEPÇÃO POR SATÉLITE, PADRÃO COR PAL-M/NTSC, MODELO TS DIGITAL FI, MARCA TELESYSTEM
627	M-37531	RECEPTOR DE SINAL TIPO DIGITAL, TIPO RECEPÇÃO POR SATÉLITE, PADRÃO COR PAL-M/NTSC, MODELO TS DIGITAL FI, MARCA TELESYSTEM
628	I-19236	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
629	I-20936	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", MODELO LI753TS, MARCA ITAUTEC
630	M-7978	MESA P/ MICROCOMPUTADOR, ESTRUTURA DE AÇO, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 127X75 CM
631	M-20807	COMBINADOR DE SINAL, MOD. T-5016, MARCA TEC SAT
632	M-37403	COMUTADOR BY PASS, P/ COMUTAÇÃO DE SINAL AVISO/MÚSICA, MARCA ELETRONGEL
633	M-37404	COMUTADOR BY PASS, P/ COMUTAÇÃO DE SINAL AVISO/MÚSICA, MARCA ELETRONGEL
634	M-37484	MONITOR E COMUTADOR DE AMPLIFICADOR, P/ COMUTAÇÃO DE ATÉ 12 AMPLIFICADORES, MODELO MR 12, MARCA DI-SOM
635	M-37525	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 48 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 235 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
636	M-37906	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
637	M-37907	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
638	M-37908	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
639	M-37909	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
640	M-37910	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
641	M-37911	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
642	M-37912	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
643	M-37913	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
644	M-37914	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
645	M-37915	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA

646	M-37916	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
647	M-37917	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1300W RMS, MODELO SL 1300, MARCA SANKYA
648	M-37918	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1300W RMS, MODELO SL 1300, MARCA SANKYA
649	M-37919	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1300W RMS, MODELO SL 1300, MARCA SANKYA
650	M-37921	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1300W RMS, MODELO SL 1300, MARCA SANKYA
651	M-37923	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1300W RMS, MODELO SL 1300, MARCA SANKYA
652	M-37924	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1300W RMS, MODELO SL 1300, MARCA SANKYA
653	M-37925	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1300W RMS, MODELO SL 1300, MARCA SANKYA
654	M-37927	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL, MODELO NION 6, MARCA MEDIA MATRIX
655	M-37928	SINTONIZADOR AM/FM DIGITAL, MODELO T3, MARCA CSR
656	M-37929	GRAVADOR/REPRODUTOR DOLBY HX PRO, PROFISSIONAL, TAPE DECK DUPLA, PADRÃO DIGITAL, STÉREO, MODELO W-860 R, MARCA TEAC
657	M-37930	SETORIZADOR DE VOLUME TIPO DIGITAL, P/ BY-PASS DE CONTROLADOR DE VOLUME, SEM MARCA
658	M-37931	ATENUADOR DE SOM MARCA SANKYA
659	M-37932	ATENUADOR DE SOM MARCA SANKYA
660	M-37933	ATENUADOR DE SOM MARCA SANKYA
661	M-37991	MICROFONE DE COR, PEDESTAL, MODELO SM 58, MARCA SHURE
662	M-37992	MONITOR DE AMPLIFICADORES MODELO SMR 300, MARCA SANKYA
663	M-37993	MONITOR DE AMPLIFICADORES MODELO SMR 300, MARCA SANKYA
664	M-37994	MONITOR DE AMPLIFICADORES MODELO SMR 300, MARCA SANKYA
665	M-37995	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ALT. 220 CM, COMP. 60 CM, LARG. 60 CM, MARCA IDEAL
666	M-37996	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ALT. 220 CM, COMP. 60 CM, LARG. 60 CM, MARCA IDEAL
667	M-37997	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPA TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ALT. 220 CM, COMP. 60 CM, LARG. 60 CM, MARCA IDEAL

668	M-38948	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
669	M-38949	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2500W RMS, MODELO SL 2500, MARCA SANKYA
670	M-41553	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, CÔR BRANCA, MARCA SIEMENS
671	M-37323	AMPLIFICADOR DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DE BAIXO RUIÐO, TIPO LNB, MARCA ZINWELL
672	M-37324	AMPLIFICADOR DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DE BAIXO RUIÐO, TIPO LNB, MARCA ZINWELL
673	M-37375	ANTENA PARABÓLICA REFLETOR, MAT. CORPO FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 260 CM, MARCA EMBRASAT
674	M-37376	ANTENA PARABÓLICA REFLETOR, MAT. CORPO FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 260 CM, MARCA EMBRASAT
675	M-37585	BOBINA DE PARABÓLICA TIPO LNB MONOPONTO, MARCA FASE
676	M-37586	BOBINA DE PARABÓLICA TIPO LNB MONOPONTO, MARCA FASE
677	M-37587	ANTENA PARABÓLICA SISTEMA SKY, MAT. CORPO ALUMÍNIO, DIÂMETRO 150 CM, MARCA EMBRASAT
678	M-164	ESCALA C/ 03 DEGRAUS, ESTRUTURA DE FERRO
679	M-6035	AMPLIFICADOR DE SOM PROFISSIONAL, STÉREO, MODELO AC-500, MARCA CYGNUS
680	M-6037	MESA DE SOM, C/ 08 CANAIS, MARCA CICLOTRON AMR8
681	M-6059	GRAVADOR TAPE DECK DAT (DIGITAL AUDIO TAPE), MOD. DTC-700, MARCA SONY
682	M-6153	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL, MARCA STANER-400S
683	M-6154	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL, MARCA STANER-400S
684	M-6168	GRAVADOR DE ROLO, MODELO GX-4000 D, MARCA AKAI
685	M-6184	AMPLIFICADOR DE SOM, MODELO 246, MARCA GRADIENTE
686	M-6272	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL, MARCA STANER-400S
687	M-6765	AMPLIFICADOR, MODELO MP-720, MARCA STANER
688	M-6766	AMPLIFICADOR, MODELO MP-720, MARCA STANER
689	M-6923	PEDESTAL P/ MICROFONE
690	M-14513	GRAVADOR TAPE DECK, SISTEMA DAT PROFISSIONAL, C/ TRANSFORMADOR, MOD. SV-4100, MARCA PANASONIC
691	M-14981	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
692	M-14982	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
693	M-14983	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
694	M-14984	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
695	M-14990	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC

696	M-14991	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
697	M-14992	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
698	M-14993	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
699	M-14994	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
700	M-14995	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
701	M-14996	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
702	M-14997	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
703	M-14998	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
704	M-14999	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
705	M-15000	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
706	M-15001	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
707	M-15002	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
708	M-15004	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
709	M-15005	MICROFONE UNILATERAL CARDIGID MINI-GOOSENECK PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM HASTES FLEXÍVEIS, MODELO 920, MARCA ASTATIC
710	M-15553	PROJETOR DE SLIDES COM MAGAZINE CIRCULAR PARA 100 SLIDES, FOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, CONTROLE REMOTO MARCA VIVITAR
711	M-15938	TRANSFORMADOR 220/110V, MARCA TRANCIL, 350 WATTS
712	M-15979	CAIXA ACÚSTICA VZ, SUPER GRAVE P/ ALTO FALANTE DE 15".
713	M-15980	CAIXA ACÚSTICA VZ, SUPER GRAVE P/ ALTO FALANTE DE 15".
714	M-15981	CAIXA ACÚSTICA VZ, SUPER GRAVE P/ ALTO FALANTE DE 15".
715	M-15982	CAIXA ACÚSTICA VZ, SUPER GRAVE P/ ALTO FALANTE DE 15".

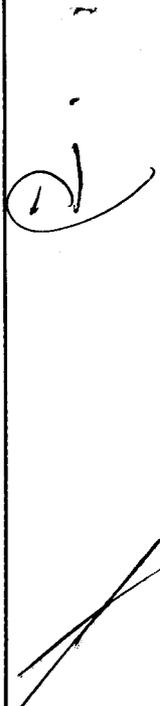
716	M-15983	CAIXA ACÚSTICA VZ, PARA 2 TWEETERS PROFISSIONAIS E UM MÉDIO, CADA UMA.
717	M-15984	CAIXA ACÚSTICA VZ, PARA 2 TWEETERS PROFISSIONAIS E UM MÉDIO, CADA UMA.
718	M-19758	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, POTÊNCIA 200 W RMS, 70 V, MODELO PB 1400, MARCA UNIC
719	M-19759	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, POTÊNCIA 200 W RMS, 70 V, MODELO PB 1400, MARCA UNIC
720	M-20013	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAIS, TIPO FULL-RANGR, COM CROSSEVER PASSIVO INTERNO EM DUAS VIAS, UTILIZA UM ALTO-FALANTE DE 15" E UM DRIVER TITANO, MARCA STANER, MOD. UPPER 360T.
721	M-20014	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAIS, TIPO FULL-RANGR, COM CROSSEVER PASSIVO INTERNO EM DUAS VIAS, UTILIZA UM ALTO-FALANTE DE 15" E UM DRIVER TITANO, MARCA STANER, MOD. UPPER 360T.
722	M-20015	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAIS, TIPO FULL-RANGR, COM CROSSEVER PASSIVO INTERNO EM DUAS VIAS, UTILIZA UM ALTO-FALANTE DE 15" E UM DRIVER TITANO, MARCA STANER, MOD. UPPER 360T.
723	M-20016	CAIXA ACÚSTICA TRAPEZOIDAIS, TIPO FULL-RANGR, COM CROSSEVER PASSIVO INTERNO EM DUAS VIAS, UTILIZA UM ALTO-FALANTE DE 15" E UM DRIVER TITANO, MARCA STANER, MOD. UPPER 360T.
724	M-20093	SINTONIZADOR FM, IMPEDANCIA DE ANTENA 75 OHMS, FAIXA DE SINTONIA FM - 87,5 A 108,0 / AM - 530 A 1710 KHZ, RELAÇÃO SINAL/RUIDO, ESTEREO 55 DB, MEMORIAS 16 P/FM E 08 P/AM, MARCA UNIC TU 108
725	M-20096	SINTONIZADOR FM, IMPEDANCIA DE ANTENA 75 OHMS, FAIXA DE SINTONIA FM - 87,5 A 108,0 / AM - 530 A 1710 KHZ, RELAÇÃO SINAL/RUIDO, ESTEREO 55 DB, MEMORIAS 16 P/FM E 08 P/AM, MARCA UNIC TU 108
726	M-20097	SINTONIZADOR FM, IMPEDANCIA DE ANTENA 75 OHMS, FAIXA DE SINTONIA FM - 87,5 A 108,0 / AM - 530 A 1710 KHZ, RELAÇÃO SINAL/RUIDO, ESTEREO 55 DB, MEMORIAS 16 P/FM E 08 P/AM, MARCA UNIC TU 108
727	M-20796	PEDESTAL PARA CAIXA ACÚSTICA, COM PESO MÁX. DE 48KG, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, DIMENSÕES DAS CAIXAS: ALTURA 700mm; LARGURA FRONTAL 440mm; LARGURA TRASEIRA 320mm; PROFUNDIDADE 400mm E BASE PARA TRIPE 1X1" 3/8, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCA STANER
728	M-20882	AMPLIFICADOR UHF/ VHS
729	M-21749	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MARCA CICLOTRON PWP 8000
730	M-21750	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MARCA CICLOTRON PWP 8000
731	M-21787	GRAVADOR REPRODUTOR DUPLO DECK CASSETE, 4 CABEÇAS, MOD. W- 860R, MARCA TEAC.
732	M-21788	GRAVADOR REPRODUTOR DUPLO DECK CASSETE, 4 CABEÇAS, MOD. W- 860R, MARCA TEAC.
733	M-23960	AMPLIFICADOR DE LINHA 70 VOLTS 250 WATTS, MARCA UNIC, MODELO PB 140 TL.
734	M-24546	PEDESTAL PARA MICROFONE DO TIPO VISÃO GIRAFÁ
735	M-24547	PEDESTAL PARA MICROFONE DO TIPO VISÃO GIRAFÁ
736	M-35278	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
737	M-35366	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
738	M-35368	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

739	M-35369	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
740	M-35370	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
741	M-35372	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
742	M-35373	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
743	M-35374	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
744	M-35376	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
745	M-35377	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
746	M-35378	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
747	M-35379	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
748	M-35380	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
749	M-35398	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
750	M-35399	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
751	M-35400	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
752	M-35402	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
753	M-35403	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
754	M-35404	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
755	M-35408	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

756	M-35409	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
757	M-35412	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
758	M-35413	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
759	M-35414	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
760	M-35419	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
761	M-35420	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
762	M-35421	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
763	M-35426	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
764	M-35983	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
765	M-35984	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
766	M-35985	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
767	M-35989	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
768	M-35990	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
769	M-35991	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
770	M-35992	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
771	M-35993	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
772	M-37100	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

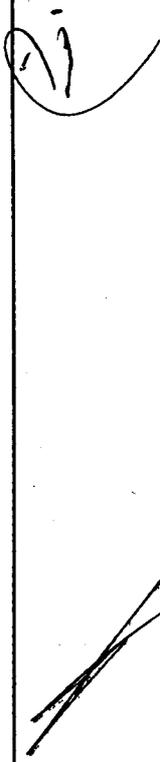



773	M-37128	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
774	M-37130	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
775	M-37132	TELA P/ PROJEÇÃO, TRIPÉ C/ ALTURA VARIÁVEL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, COMPRIMENTO 180 CM, ALTURA 180 CM, MARCA VISOGRAF
776	M-37326	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
777	M-37327	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
778	M-37340	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
779	M-37345	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
780	M-37348	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
781	M-37350	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
782	M-37351	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
783	M-37354	AMPLIFICADOR DE SOM, P/ CAIXAS DE GRAVES, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 2000W RMS, IMPEDÂNCIA 04 OHMS, MODELO TIP 2000, MARCA TECHVOX
784	M-37372	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
785	M-37373	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
786	M-37374	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
787	M-37377	COMUTADOR E REPRODUTOR DE AVISOS OU CHAMADAS, CARAC. ADIC. C/ SINAL BITONAL DO TIPO DING DONG, MODELO GO 800, MARCA UNIC
788	M-37378	COMUTADOR E REPRODUTOR DE AVISOS OU CHAMADAS, CARAC. ADIC. C/ SINAL BITONAL DO TIPO DING DONG, MODELO GO 800, MARCA UNIC
789	M-37379	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

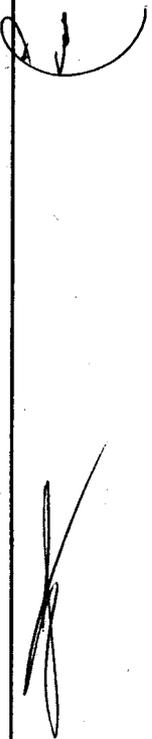


790	M-37381	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
791	M-37382	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
792	M-37383	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
793	M-37384	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
794	M-37385	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
795	M-37481	MONITOR E COMUTADOR DE AMPLIFICADOR, P/COMUTAÇÃO DE ATÉ 12 AMPLIFICADORES, MODELO MR 12, MARCA DI-SOM
796	M-37482	MONITOR E COMUTADOR DE AMPLIFICADOR, P/ COMUTAÇÃO DE ATÉ 12 AMPLIFICADORES, MODELO MR 12, MARCA DI-SOM
797	M-37483	MONITOR E COMUTADOR DE AMPLIFICADOR, P/ COMUTAÇÃO DE ATÉ 12 AMPLIFICADORES, MODELO MR 12, MARCA DI-SOM
798	M-37486	PRÉ-AMPLIFICADOR DE SOM, P/ CORREÇÃO TONAL, CARAC. ADIC. C/ GRAVES, MÉDIOS, AGUDOS E TECLA FLAT, STÉREO, DIGITAL, 110/220 V, MODELO CP-800, MARCA UNIC
799	M-37520	RACK CENTRAL DE SOM, BASTIDOR DE 36 UR, ESTRUTURA CHAPA DE AÇO, TAMPAS TRAZEIRA E LATERAIS REMOVÍVEIS, ROLDANAS C/ TRAVAS, ALT. 180 CM, COMP. 72 CM, LARG. 57 CM, MARCA MF
800	M-37546	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, POTÊNCIA 2000W RMS, IMPEDÂNCIA 04 OHMS, MODELO TIP 2000, MARCA TECHVOX
801	M-37548	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, CLASSE DE AMPLIFICAÇÃO AB, STÉREO, POTÊNCIA 1200W RMS, MODELO TIP 1200, MARCA TECHVOX
802	M-37565	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
803	M-37566	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
804	M-37576	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA (ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
805	M-45099	MICROFONE SEM FIO, ALCANCE ATÉ 100 METROS, MODELO SLX 24, MARCA SHURE
806	M-45726	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK COM 18", MARCA JTS

807	M-45727	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
808	M-45728	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
809	M-45729	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
810	M-45730	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
811	M-45731	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
812	M-45732	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
813	M-45733	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
814	M-45734	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
815	M-45735	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
816	M-45736	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
817	M-45737	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
818	M-45738	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
819	M-45739	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
820	M-45740	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
821	M-45741	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
822	M-45742	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
823	M-45743	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS



824	M-45744	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
825	M-45745	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
826	M-45746	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
827	M-45747	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
828	M-45748	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
829	M-45749	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
830	M-45750	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
831	M-45751	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
832	M-45752	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
833	M-45753	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
834	M-45754	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
835	M-45755	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
836	M-45756	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
837	M-45757	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
838	M-45758	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
839	M-45759	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
840	M-45760	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS



841	M-45761	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
842	M-45762	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
843	M-45763	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
844	M-45764	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
845	M-45765	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
846	M-45766	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
847	M-45767	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
848	M-45768	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
849	M-45769	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
850	M-45770	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
851	M-45771	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
852	M-45772	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
853	M-45773	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
854	M-45774	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
855	M-45775	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
856	M-45776	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS
857	M-45777	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARÇA JTS

858	M-45778	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
859	M-45779	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
860	M-45780	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
861	M-45781	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
862	M-45782	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
863	M-45783	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
864	M-45784	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
865	M-45785	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
866	M-45786	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
867	M-45787	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
868	M-45788	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
869	M-45789	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
870	M-45790	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
871	M-45791	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
872	M-45792	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
873	M-45793	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
874	M-45794	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS

875	M-45795	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
876	M-45796	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
877	M-45797	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
878	M-45798	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
879	M-45799	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
880	M-45800	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
881	M-45801	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
882	M-45802	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
883	M-45803	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
884	M-45804	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
885	M-45805	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
886	M-45806	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
887	M-45807	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
888	M-45808	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
889	M-45809	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
890	M-45810	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
891	M-45811	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS

2.

892	M-45812	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI GOOSENECK COM 18", MARCA JTS
893	C-702	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
894	C-704	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
895	C-706	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
896	C-707	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
897	C-708	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
898	C-709	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
899	C-710	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
900	C-711	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
901	C-713	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
902	I-13979	MONITOR DE VIDEO CRT, 17", MODELO T730SH, MARCA ITAUTEC, PADRÃO POLICROMÁTICO
903	M-4464	MESA P/ MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA METÁLICA, MED. 100X87 CM
904	M-6095	MÓDULO, MODELO RTL-400, MARCA ADVANCE, COR PRETA
905	M-6096	MÓDULO, MODELO RTL-400, MARCA ADVANCE, COR PRETA
906	M-6097	RAC COM COMPUTADOR, COR PRETA
907	M-6158	PRÉ-AMPLIFICADOR C/ COMUTAÇÃO E MONITORAÇÃO TIPO LBG 3616/30, MARCA PHILIPS
908	M-7268	GABINETE METÁLICO COM UNIDADE DE VENTILAÇÃO, ALIMENTAÇÃO 220V, 60HZ COM CHAVE GERAL 166RPM, MARCA TAUNUS
909	M-7748	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
910	M-7824	SUPORTE P/ MICROFONE (PEDESTAL)
911	M-7827	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
912	M-14516	GRAVADOR TAPE DECK, SISTEMA DAT PROFISSIONAL, C/ TRANSFORMADOR, MOD. SV-4100, MARCA PANASONIC
913	M-15224	MESA P/ MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 80X80X74 CM, MOD. HN MDR1, MARCA ALBERFLEX

914	M-15860	CIRCULADOR DE AR TURBO, C/ 03 VELOCIDADES, C/ GRADE PROTETORA NA COR CINZA, 220VOLTS, MARCA ARNO
915	M-20801	MODULADOR DE SINAL, MOD. TS-3100, MARCA TELE SYSTEM
916	M-20802	MODULADOR DE SINAL, MOD. TS-3100, MARCA TELE SYSTEM
917	M-20803	MODULADOR DE SINAL, MOD. TS-3100, MARCA TELE SYSTEM
918	M-23964	RACK METÁLICO PADRÃO 19", FECHADO, COM ROLDANAS, NA COR BEGE, 36U, MARCA TELECON.
919	M-33554	TELA P/ PROJEÇÃO, TRIPÉ C/ ALTURA VARIÁVEL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, COMPRIMENTO 180 CM, ALTURA 180 CM, MARCA VISOGRAF
920	M-37325	AMPLIFICADOR DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DE BAIXO RUÍDO, TIPO LNB, MODELO ZKJ2IN, MARCA ZINWELL
921	M-37473	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
922	M-37474	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
923	M-37920	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1300W RMS, MODELO SL 1300, MARCA SANKYA
924	M-37922	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, STÉREO, PADRÃO DIGITAL, POTÊNCIA 1300W RMS, MODELO SL 1300, MARCA SANKYA
925	M-40334	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO VGA/SVGA, QTDE SAÍDAS 08, RESOLUÇÃO 1024 X 768 PIXELS, VOLT. 110/220 V, MODELO DVGA 180, MARCA TRANSCORTEC
926	M-44986	MISTURADOR DE ÁUDIO TIPO MIXER PROFISSIONAL, 04 CANAIS INDIVIDUAIS, VOLTAGEM 110 V, MOD. DJM - 800, MARCA PIONEER
927	M-45037	DVD PLAYER PADRÃO DIGITAL, STÉREO, REPRODUZ DVD/CD-R/CD-RW/MP3/PHOTO, 1080 LINHAS DE DEFINIÇÃO, CONTROLE REMOTO, MODELO 1940C, MARCA DENON
928	M-45038	DVD PLAYER PADRÃO DIGITAL, STÉREO, REPRODUZ DVD/CD-R/CD-RW/MP3/PHOTO, 1080 LINHAS DE DEFINIÇÃO, CONTROLE REMOTO, MODELO 1940C, MARCA DENON
929	C-703	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
930	C-705	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
931	C-712	CAIXA DE SOM ACÚSTICA NÃO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE WOOFER DE 10", DRIVER HF DE 1", POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS-100 P, MARCA STANER
932	I-5817	DISTRIBUIDOR VGA TRANSCORTEC
933	I-9624	MONITOR DE VÍDEO, 15", TELA ANTI-REFLEXIVA, PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO, MOD. SW500G, MARCA LG
934	I-9647	TECLADO PADRÃO AT ENHANCED
935	I-15094	MONITOR DE VÍDEO LCD, 17", MODELO L1750S, MARCA LG, PADRÃO POLICROMÁTICO

936	I-16002	ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTÊNCIA 1KVA, TENSÃO ENTRADA 220 V, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, MODELO EVOLUTION III (EVO III), MARCA FORCE-LINE
937	I-18136	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", MODELO L1753T, MARCA ITAUTEC
938	I-18138	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", MODELO L1753T, MARCA ITAUTEC
939	I-18141	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", MODELO L1753T, MARCA ITAUTEC
940	I-18296	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", MODELO L1753T, MARCA ITAUTEC
941	I-18657	MICROCOMPUTADOR PORTATIL TIPO NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CENTRINO, 120 GB, MEMÓRIA RAM 2 Gb, ACESSÓRIOS UNIDADE DE DVDRW, MODELO THINKPAD T61, MARCA LENOVO
942	I-18984	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
943	I-19366	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
944	I-19392	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
945	I-19570	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
946	I-19785	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
947	I-19790	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
948	I-19794	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 2 Gb, DISCO RÍGIDO 160 GB, TECLADO, MOUSE E CDROM, MODELO INFOWAY ST 4260, MARCA ITAUTEC
949	I-20748	MONITOR DE VIDEO LCD, 17", MODELO L1753TS, MARCA ITAUTEC
950	I-21792	DISCO RÍGIDO UNIDADE EXTERNA, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO (MEMÓRIA) 2TB, VELOCIDADE 7200 RPM, INTERFACE USB E FIREWIRE, VOLT. 110/220 V, MODELO 2TB, MARCA WESTERN DIGITAL
951	I-22494	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICO (A), MODELO ML-3471, MARCA SAMSUNG
952	I-29875	MICROCOMPUTADOR PORTATIL TIPO NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-520M, 500 Gb, MEMÓRIA RAM 4 GB DDR 3, MODELO ELITEBOOK 8460P, MARCA HP
953	M-2542	ESCADA C/ 07 DEGRAUS, ESTRUTURA DE FERRO, MARCA GAZARRA.
954	M-6051	PEDESTAL DE MESA P/ MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
955	M-6247	MESA EM FÓRMICA, REVESTIDA EM COURVIM, ESTRUTURA TUBULAR, MED. 60X40 CM
956	M-6751	MICRÓFONE DE MESA, MODELO SM 58, MARCA LESON
957	M-6910	PEDESTAL P/ MICROFONE
958	M-6913	PEDESTAL P/ MICROFONE
959	M-6926	PEDESTAL P/ MICROFONE

960	M-6975	MICROFONE DE MESA, MODELO SM 58, MARCA LESON
961	M-6993	MICROFONE DE MESA, MODELO SM 58, MARCA LESON
962	M-7544	FRIGOBAR, MARCA CONSUL, COR BRANCA
963	M-7572	APARELHO DE TELEVISÃO, 14", MARCA SEMP.FS TUNING, MODELO 1480E - MAXCOLOR, NA COR PRETA
964	M-7742	PEDESTAL DE MESA P/MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
965	M-7825	SUPORTE P/MICROFONE (PEDESTAL)
966	M-7829	PEDESTAL DE MESA P/MICROFONE, MOD. PS-4F, MARCA CSR
967	M-7831	PEDESTAL P/MICROFONE
968	M-7836	MICROFONE DE MESA, MODELO SM 58, MARCA LESON
969	M-7898	SUPORTE P/MICROFONE (PEDESTAL), MARCA JJG
970	M-7926	MICROFONE, MARCA LESON
971	M-7927	MICROFONE, MARCA LESON
972	M-7932	MICROFONE, MARCA LESON
973	M-8000	MESA P/MICROCOMPUTADOR, ESTRUTURA DE AÇO, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 127X75 CM
974	M-8025	TORNØ 2 1/2 POLEGADAS, MARCA SCHULZ
975	M-11282	MICROFONE DE MESA, MODELO SM 58, MARCA LESON
976	M-12200	CARRO EM AÇO, C/ RODÍZIOS, TAMPO EM MADEIRA
977	M-14987	MICROFONE DE MESA, MODELO SM 58, MARCA LESON
978	M-15106	MESA P/MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 80X80X74 CM, MOD. HN MDR1, MARCA ALBERFLEX
979	M-15187	MESA P/MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 80X80X74 CM, MOD. HN MDR1, MARCA ALBERFLEX
980	M-15203	MESA P/MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 80X80X74 CM, MOD. HN MDR1, MARCA ALBERFLEX
981	M-15259	MESA P/MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 80X80X74 CM, MOD. HN MDR1, MARCA ALBERFLEX
982	M-15262	MESA P/MICROCOMPUTADOR, C/ REGULAGEM VERTICAL DO TAMPO E DO TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 80X80X74 CM, MOD. HN MDR1, MARCA ALBERFLEX
983	M-15609	CLAVICULÁRIO TIPO GABINETE EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA, PINTURA EPOXI, NA COR CINZA, P/ 60 CHAVES, SEQUENCIAL, C/ 60 PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO AMARELAS
984	M-16804	CIRCULADOR DE AR TURBO, 45X45X26CM, 03 VELOCIDADES, GRADE DE PROTEÇÃO, COR AREIA, MARCA ARNO
985	M-17565	TELEVISÃO A CORES, 20", C/ CONTROLE REMOTO, MARCA PHILCO
986	M-18803	CAIXA DE SOM MULTIUISO 132 WATTS RMS DE SAÍDA COM 3 ENTRADAS COM CONTROLE DE VOLUME MARCA STANER

987	M-20095	SINTONIZADOR FM, IMPEDANCIA DE ANTENA 75 OHMS, FAIXA DE SINTONIA FM - 87,5 A 108,0 / AM - 530 A 1710 KHZ, RELAÇÃO SINAL/RUIDO, ESTEREO 55 DB, MEMORIAS 16 P/FME 08 P/AM, MARCA UNIC TU 108
988	M-20795	PEDESTAL PARA CAIXA ACÚSTICA, COM PESO MÁX. DE 48KG, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, DIMENSÕES DAS CAIXAS: ALTURA 700mm; LARGURA FRONTAL440mm; LARGURA TRASEIRA 320mm; PROFUNDIDADE 400mm E BASE PARA TRIPE 1X1" 3/8, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCA STANER
989	M-20797	PEDESTAL PARA CAIXA ACÚSTICA, COM PESO MÁX. DE 48KG, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, DIMENSÕES DAS CAIXAS: ALTURA 700mm; LARGURA FRONTAL440mm; LARGURA TRASEIRA 320mm; PROFUNDIDADE 400mm E BASE PARA TRIPE 1X1" 3/8, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCA STANER
990	M-20798	PEDESTAL PARA CAIXA ACÚSTICA, COM PESO MÁX. DE 48KG, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, DIMENSÕES DAS CAIXAS: ALTURA 700mm; LARGURA FRONTAL440mm; LARGURA TRASEIRA 320mm; PROFUNDIDADE 400mm E BASE PARA TRIPE 1X1" 3/8, DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCA STANER
991	M-21560	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
992	M-21570	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
993	M-21571	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
994	M-21573	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
995	M-21586	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
996	M-21590	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
997	M-21594	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
998	M-21600	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
999	M-21601	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
1000	M-21603	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
1001	M-21604	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
1002	M-21609	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.

1003	M-21610	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
1004	M-21611	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
1005	M-21612	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
1006	M-21620	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
1007	M-21623	MICROFONE PROFISSIONAL COM CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, COM HASTE MINI-GOOSENECK DE 51,84CM DE COMPRIMENTO, MARCA CAD, MODELO MG120.
1008	M-21670	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL SEM FIO 3/8" A BATERIA DE 7,2 VOLTS RPM400, MALETA PLÁSTICA E CARREGADOR PARA A BATERIA, MARCA BOSCH, REF. 3937-7.
1009	M-21676	GRAVADOR DAT, 02 ESTEREOS, 16 BITS LINEARES (STAND PLAYING), 12 BITS LINEARES LP (LONG PLAYING) 110 VOLTS, 21 WATTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA TASCAM, MOD. DA-20MKLL.
1010	M-21978	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
1011	M-21998	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
1012	M-22118	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR MARRON, COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, COM 05 RODÍZIOS, MARCA TECNO2000
1013	M-23466	MESA METÁLICA P/ APOIO DE EQUIPAMENTO DE SOM
1014	M-23572	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
1015	M-23781	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
1016	M-23813	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
1017	M-23820	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARROM, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
1018	M-23831	SUPORTE P/ GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERADO, C/ 02 TORNEIRAS, MED. 32X33X98CM, COR BRANCA, MARCA IBBL.
1019	M-23948	MESA MISTURADORA DE 16 CANAIS PARA MICROFONES COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL DO SISTEMA PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS, ENTRADA MONO, COM 04 SUBMASTERS E 04 CANAIS DE AUXILIARES, MARCA CICLTON, MODELO CSM 16.4 IS-C.

1020	M-23995	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRON, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
1021	M-24029	CADEIRA ESPALDAR BAIXO, C/ BRAÇOS, GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR MARRON, C/ REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO, C/ 05 RODÍZIOS
1022	M-24407	PEDESTAL P/ MICROFONE (TIPO GARRAFA), ACABAMENTO CROMADO, HASTE TELESCÓPICA C/ CACHIMBO NAS DUAS PONTAS, ALTURA REGULÁVEL DE 1 A 2 METROS, PÉ C/ PINTURA EPOXI NA COR PRETA, BASE P/ FIXAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, MODELO PSU-0150, MARCA UNIVERSAL
1023	M-24408	PEDESTAL P/ MICROFONE (TIPO GARRAFA), ACABAMENTO CROMADO, HASTE TELESCÓPICA C/ CACHIMBO NAS DUAS PONTAS, ALTURA REGULÁVEL DE 1 A 2 METROS, PÉ C/ PINTURA EPOXI NA COR PRETA, BASE P/ FIXAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, MODELO PSU-0150, MARCA UNIVERSAL
1024	M-24521	MICROFONE DE MÃO, S/ FIO, SISTEMA UHF, ACOMPANHADO DE TRANSMISSOR E RECEPTOR INDIVIDUAL, C/ FREQUÊNCIA DISTINTA, C/ CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL POR RECEPTOR E ALCANCE APROXIMADO DE 90 METROS, MARCA SHURE.
1025	M-24808	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, MEDINDO 34X55X68,5 CM, EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR OVO, MARCA TRATTO.
1026	M-24811	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, MEDINDO 34X55X68,5 CM, EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR OVO, MARCA TRATTO.
1027	M-26262	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, MICROPROCESSADO, TENSÃO DE ENTRADA 115/220V, SAÍDA DE 110V, MARCA SMS, MOD. MAP 5.0 BI FX.
1028	M-26483	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR MARMIM, RODÍZIOS, MEDINDO 340X550X685MM, MARCA TRATTO.
1029	M-27536	APARELHO TELEFÔNICO MODELO OPTIPOINT 410 STANDARD, COR BRANCA, MARCA SIEMENS, ACESSÓRIOS FONTE ALIMENTAÇÃO, C/ VIVA VOZ E TELA DE CRISTAL LÍQUIDO
1030	M-29570	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR BAIXO, GIRATÓRIA, MAT. BASE AÇO, QTDE. RODÍZIOS 05 UN, TIPO MEC. A GÁS, MAT. REVEST. TECIDO, COR AZUL, C/ BRAÇO REGULÁVEL, FORMATO ANATÔMICO (A), MARCA MARELLI
1031	M-34350	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA MDF, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, QTDE. PORTAS 02, COR MARMIM E CINZA, COMP. 80 CM, LARG. 60 CM, ALT. 235 CM, QTDE. PRATELEIRAS 05 UN, MAT. ESTRUT. METAL
1032	M-34632	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA MDF, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, QTDE. PORTAS 02, CARAC. ADIC. C/ CABIDEIRO, COR MARMIM E CINZA, COMP. 80 CM, LARG. 60 CM, ALT. 235 CM, QTDE. PRATELEIRAS 04 UN, MAT. ESTRUT. METAL
1033	M-35051	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1034	M-35052	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

1035	M-35053	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1036	M-35277	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1037	M-35292	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1038	M-35322	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1039	M-35326	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1040	M-35329	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1041	M-35333	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1042	M-35334	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1043	M-35337	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1044	M-35341	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1045	M-35342	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1046	M-35343	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1047	M-35344	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1048	M-35345	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1049	M-35346	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1050	M-35347	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1051	M-35348	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

1052	M-35349	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1053	M-35350	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1054	M-35351	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1055	M-35352	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1056	M-35353	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1057	M-35354	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1058	M-35355	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1059	M-35356	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1060	M-35357	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1061	M-35358	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1062	M-35359	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1063	M-35360	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1064	M-35361	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1065	M-35362	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1066	M-35365	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1067	M-35371	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1068	M-35375	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

1069	M-35384	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1070	M-35389	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1071	M-35390	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1072	M-35397	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1073	M-35401	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1074	M-35405	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1075	M-35406	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1076	M-35407	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1077	M-35411	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1078	M-35415	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1079	M-35416	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1080	M-35417	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1081	M-35418	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1082	M-35422	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1083	M-35423	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1084	M-35581	GAVETEIRO VOLANTE, MAT. ESTRUT. MADEIRA MDF, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, COR MARFIM E IPÊ, QTDE. GAVETAS 2 UN, COMP. 55 CM, LARG. 40 CM, ALT. 55 CM, CARAC. ADIC. SUPORTE P/ PASTAS SUSPENSAS
1085	M-35740	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD



1086	M-35741	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1087	M-35986	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1088	M-35987	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1089	M-35988	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1090	M-35994	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1091	M-37099	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1092	M-37125	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1093	M-37129	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1094	M-37137	QUADRO DE AVISO DE PAREDE, MAT. CORPO MADEIRA COMPENSADA, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCA, COMP. 100 CM, ALT. 60 CM, MOLDURA ALUMÍNIO
1095	M-37291	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1096	M-37292	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1097	M-37330	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1098	M-37333	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1099	M-37336	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1100	M-37338	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1101	M-37339	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1102	M-37342	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD

1103	M-37343	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1104	M-37346	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1105	M-37347	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1106	M-37380	MICROFONE PROFISSIONAL, SISTEMA PHANTON POWER DE BAIXA IMPEDÂNCIA, HASTE MINI-GOOSENECK C/ 52 CM DE COMPRIMENTO, MODELO MG-120, MARCA CAD
1107	M-37388	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
1108	M-37389	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
1109	M-37398	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
1110	M-37423	EQUALIZADOR GRÁFICO, STÉREO, C/ 31 BANDAS (3UR), APLICAÇÃO PROFISSIONAL, PADRÃO DIGITAL, MODELO TGE 2313X S, MARCA TECHVOX
1111	M-37428	FONE DE OUVIDO, STÉREO, C/ HASTE DOBRÁVEL E PLUG P-2, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, POT. 0,2W, MODELO V 700, MARCA SONY
1112	M-37454	MESA MISTURADORA DE MICROFONES C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL DO SISTEMA PHANTOM POWER EM TODOS OS CANAIS, QTDE. DE CANAIS 48 UN, 110/220 V, MODELO VEGA 2 MF 48, MARCA TECHVOX, ACESSÓRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA
1113	* M-37462	MICROFONE SEM FIO UHF, P/ USO C/ MICROFONE DE MÃO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
1114	M-37470	MODULADOR DE SINAL ÁUDIO/VÍDEO, MICRO SINTETIZADO C/ LOOP-THRU E AJUSTE DE RF LEVEL, MODELO TS 3010, MARCA TECSYS
1115	M-37487	PRÉ-AMPLIFICADOR DE SOM, P/ CORREÇÃO TONAL, CARAC. ADIC. C/ GRAVES, MÉDIOS, AGUDOS E TECLA FLAT, STÉREO, DIGITAL, 110/220 V, MODELO CP-800, MARCA UNIC
1116	M-37498	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
1117	M-37505	PROJETOR P/ MULTÍMÍDIA, PORTÁTIL, C/ BLOQUEIO DE TECLAS E SENHA DE SEGURANÇA, CONTROLE REMOTO, MODELO VPL-CS 7, MARCA SONY

1118	M-37508	PROJETOR P/ MULTIMÍDIA, PORTÁTIL, C/ BLOQUEIO DE TECLAS E SENHA DE SEGURANÇA, CONTROLE REMOTO, MODELO VPL-CS 7, MARCA SONY
1119	M-37526	RECEPTOR DE SINAL TIPO ANALÓGICO, TIPO RECEPÇÃO POR SATÉLITE, MARCA CENTURY
1120	M-37527	RECEPTOR DE SINAL TIPO ANALÓGICO, TIPO RECEPÇÃO POR SATÉLITE, MARCA CENTURY
1121	M-37528	RECEPTOR DE SINAL TIPO ANALÓGICO, TIPO RECEPÇÃO POR SATÉLITE, MARCA CENTURY
1122	M-37552	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
1123	M-37554	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
1124	M-37556	CAIXA DE SOM DE RETORNO AMPLIFICADA, ALTO-FALANTE DE GRAVES 10", MIXER COMPLETO C/ 02 CANAIS, VOLT. 127/220 V, POTÊNCIA 100W RMS, IMPED. 08 OHMS, ALT. 45 CM, COMP. 32 CM, LARG. 30 CM, MODELO PS 100, MARCA STANER
1125	M-37562	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO MODELO VDE-201-CL, MARCA PHASE
1126	M-37572	MICROFONE SEM FIO, 01 RECEPTOR E 01 TRANSMISSOR MÃO COM CÁPSULA DO BETA58, MODELO PGX 24 BETA 58, MARCA SHURE
1127	M-37575	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, CARAC. ADIC. C/ FEEDBACK DESTROYER, COMPRESSOR E RTA(ELIMINADOR DE MICROFONIA), MODO DE FUNCIONAMENTO DUAL MONO E ESTÉREO LINK, MODELO DEQ 2496, MARCA BEHRINGER
1128	M-37580	DVD PLAYER STÉREO, PADRÃO DIGITAL, REPRODUZ DVD, CD, VCD, SVCD, MP3 JPEG; PRECISION DRIVE 3, CONTROLE REMOTO, MODELO DV 383, MARCA PIONEER
1129	M-37684	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO TIPO IP WIRELESS, COR CINZA, MODELO OPITI POINT WL2 PROFESSIONAL, MARCA SIEMENS, ACESSÓRIOS CARREGADOR INTELIGENTE E BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TOQUES POLIFÔNICOS, VIVA-VOZ, DISPLAY GRÁFICO LUMINOSO, AGENDA DE 200 NÚMEROS
1130	M-37697	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO TIPO IP WIRELESS, COR CINZA, MODELO OPITI POINT WL2 PROFESSIONAL, MARCA SIEMENS, ACESSÓRIOS CARREGADOR INTELIGENTE E BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TOQUES POLIFÔNICOS, VIVA-VOZ, DISPLAY GRÁFICO LUMINOSO, AGENDA DE 200 NÚMEROS
1131	M-40399	MICROFONE PROFISSIONAL, CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, MODELO SM81LC, MARCA SHURE
1132	M-40400	MICROFONE PROFISSIONAL, CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, MODELO SM81LC, MARCA SHURE
1133	M-40401	MICROFONE PROFISSIONAL, CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, MODELO SM81LC, MARCA SHURE

1134	M-40403	MICROFONE PROFISSIONAL, CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, MODELO SM81LC, MARCA SHURE
1135	M-40404	MICROFONE PROFISSIONAL, CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, MODELO SM81LC, MARCA SHURE
1136	M-40405	MICROFONE PROFISSIONAL, CONDENSADOR CARDIOID, SISTEMA PHANTON POWER, MODELO SM81LC, MARCA SHURE
1137	M-41503	APARELHO TELEFÔNICO MODELO EUROSET 3005, COR BRANCA, MARCA SIEMENS
1138	M-42556	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO UHF, MODELO C 417, MARCA AKG
1139	M-42557	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO UHF, MODELO C 417, MARCA AKG
1140	M-43185	CARRO DE MANOBRA MANUAL P/ TRANSPORTE DE CARGA, TIPO CESTO, ESTRUT. METALON E TELA DE ARAME EM AÇO, QTDE. RODÍZIOS 04 UN, COMP. 95 CM, LARG. 69 CM, ALT. 76 CM, CAPAC. CARGA ATÉ 300 KG, COR CINZA, CARAC. ADIC. C/ 04 RODÍZIOS LATERAIS E PORTA LATERAL REMOVÍVEL
1141	M-44181	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO TIPO IP WIRELESS, COR CINZA, MODELO OPITI POINT WL2 PROFISSIONAL, MARCA SIEMENS, ACESSÓRIOS CARREGADOR INTELIGENTE E BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TOQUES POLIFÔNICOS, VIVA-VOZ, DISPLAY GRÁFICO LUMINOSO, AGENDA DE 200 NÚMEROS
1142	M-44988	CONVERSOR DE IMPEDÂNCIA TIPO DIRECT BOX, INTERLIGAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E COMPUTADORES, MARCA BEHRINGER
1143	M-44990	CONVERSOR DE IMPEDÂNCIA TIPO DIRECT BOX, INTERLIGAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E COMPUTADORES, MARCA BEHRINGER
1144	M-44991	CONVERSOR DE IMPEDÂNCIA TIPO DIRECT BOX, INTERLIGAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E COMPUTADORES, MARCA BEHRINGER
1145	M-44992	CONSOLE DIGITAL, APLICAÇÃO MIXAGEM-PROFISSIONAL, CARAC. ADIC. 16 ENTRADAS ANALÓGICAS, MODELO 01V96 VCM, MARCA YAMAHA
1146	M-44993	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA, SUBWOFFER PARA REFORÇO DE SUBGRAVES, MODELO SUB. 600A, MARCA CICLOTRON
1147	M-44994	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA, SUBWOFFER PARA REFORÇO DE SUBGRAVES, MODELO SUB. 600A, MARCA CICLOTRON
1148	M-44995	CAIXA DE SOM ACÚSTICA PROFISSIONAL, DE 03 VIAS ATIVAS (TRI-AMPLIFICADA), MODELO TITANIUM 700, MARCA CICLOTRON
1149	M-44996	CAIXA DE SOM ACÚSTICA PROFISSIONAL, DE 03 VIAS ATIVAS (TRI-AMPLIFICADA), MODELO TITANIUM 700, MARCA CICLOTRON
1150	M-44997	CAIXA DE SOM ACÚSTICA PROFISSIONAL, SISTEMA PASSIVO (ES CRAVO), FULL RANGE DE 03 VIAS DE ÁUDIO, MODELO TITANIUM 700, MARCA CICLOTRON
1151	M-44998	CAIXA DE SOM ACÚSTICA PROFISSIONAL, SISTEMA PASSIVO (ES CRAVO), FULL RANGE DE 03 VIAS DE ÁUDIO, MODELO TITANIUM 700, MARCA CICLOTRON

1152	M-45035	DVD PLAYER PADRÃO DIGITAL, STÉREO, REPRODUZ DVD/CD-R/CD-RW/MP3/PHOTO, 1080 LINHAS DE DEFINIÇÃO, CONTROLE REMOTO, MODELO 1940C, MARCA DENON
1153	M-45100	MICROFONE SEM FIO, ALCANCE ATÉ 100 METROS, MODELO SLX 24, MARCA SHURE
1154	M-45101	MICROFONE SEM FIO, ALCANCE ATÉ 100 METROS, MODELO SLX 24, MARCA SHURE
1155	M-45138	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESPALDAR MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO (A), MAT. ESTRUT. METAL, ASSENTO ESTOFADO, REVEST. COURVIM PRETO, MARCA FRISOKAR
1156	M-45143	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESPALDAR MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO (A), MAT. ESTRUT. METAL, ASSENTO ESTOFADO, REVEST. COURVIM PRETO, MARCA FRISOKAR
1157	M-45190	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESPALDAR MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO (A), MAT. ESTRUT. METAL, ASSENTO ESTOFADO, REVEST. COURVIM PRETO, MARCA FRISOKAR
1158	M-45281	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESPALDAR MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO (A), MAT. ESTRUT. METAL, ASSENTO ESTOFADO, REVEST. COURVIM PRETO, MARCA FRISOKAR
1159	M-45290	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESPALDAR MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO (A), MAT. ESTRUT. METAL, ASSENTO ESTOFADO, REVEST. COURVIM PRETO, MARCA FRISOKAR
1160	M-46225	BLU-RAY VOLTAGEM 220 V, MODELO BDP-S370, MARCA SONY
1161	M-46788	APARELHO DIVISOR DE ÁUDIO TWO ZONE TABLETOP SPEAKER SELECTOR, COM 02 CONTROLADORES DE VOLUME (POTENCIÔMETROS), MODELO TSS 2, MARCA ABSOLUT
1162	M-46789	AMPLIFICADOR DE SOM, STÉREO, MODELO MA-245, MARCA ABSOLUT
1163	M-46797	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO DVGA, MODELO DVGA 140, MARCA TRANSCORTEC
1164	M-34011	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA MDF, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, QTDE. PORTAS 02, COR MARFIM E CINZA, COMP. 80 CM, LARG. 60 CM, ALT. 235 CM, QTDE. PRATELEIRAS 05 UN, MAT. ESTRUT. METAL
1165	M-34030	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA MDF, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, QTDE. PORTAS 02, COR MARFIM E CINZA, COMP. 80 CM, LARG. 60 CM, ALT. 235 CM, QTDE. PRATELEIRAS 05 UN, MAT. ESTRUT. METAL
1166	M-34158	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA MDF, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, QTDE. PORTAS 02, COR MARFIM E CINZA, COMP. 80 CM, LARG. 60 CM, ALT. 235 CM, QTDE. PRATELEIRAS 05 UN, MAT. ESTRUT. METAL
1167	M-34351	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA MDF, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, QTDE. PORTAS 02, COR MARFIM E CINZA, COMP. 80 CM, LARG. 60 CM, ALT. 235 CM, QTDE. PRATELEIRAS 05 UN, MAT. ESTRUT. METAL
1168	M-34362	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA MDF, MAT. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, QTDE. PORTAS 02, COR MARFIM E CINZA, COMP. 80 CM, LARG. 60 CM, ALT. 235 CM, QTDE. PRATELEIRAS 05 UN, MAT. ESTRUT. METAL

